

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XC • Nº 151

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 27 de agosto de 2013

# Polícia Militar pode ganhar autonomia para realizar TCO

## Comissão Especial agenda próximo encontro para o dia 9 de setembro

A Polícia Militar de Pernambuco (PM-PE) poderá ter autonomia para realizar Termos Circunstanciais de Ocorrência (TCOs). A proposta deverá ser incluída no novo Código de Procedimento em Matéria Processual do Estado. O documento está sendo elaborado por uma Comissão Parlamentar Especial da Assembleia Legislativa de Pernambuco. O colegiado, presidido pelo deputado Rodrigo Novaes (PSD), reuniu-se, ontem pela manhã, e definiu a data do próximo encontro, a ser realizado no dia 9 de setembro, às 11h, na Casa Joaquim Nabuco.

“O código já conta com a redação de mais de 100 artigos que protegem e em prestam celeridade a todos os processos, tanto criminais quanto civis. Na próxima reunião faremos a última leitura para, em seguida, apresentar o documento à sociedade em Grande Expediente Especial”, detalhou.



JOÃO BITA

COLEGIADO - Código conta com redação de mais de 100 artigos que darão celeridade aos processos criminais e civis de Pernambuco

Sobre os TCOs, o parlamentar explicou que a partir dos depoimentos colhidos na Comissão, sobretudo os da PM, foi possível identificar “burocracia excessi-

va” com relação à formalização dos termos circunstanciais.

“A autoridade policial quando identifica o delito faz a apreensão do suspeito

e leva até a delegacia para que lá seja formalizado o TCO. O objetivo é dar competência à Polícia Militar de sozinha fazer o TCO. Na prática, a PM deixa de pro-

teger a comunidade para se deslocar até a delegacia e cumprir essa formalidade”, apontou. Rodrigo Novaes ressaltou, ainda, que o novo Código de Procedimento em

Matéria Processual criará rotinas que auxiliarão os juizados especiais a reestabelecerem a celeridade, “característica inerente a esse tipo de local”.

## Estiagem

ROBERTO SOARES



FERREIRA - Obra vai auxiliar Adutora do Jatobá

## Sertão do Moxotó recebe reforço no abastecimento de água

O reforço do abastecimento de água no município de Sertânia, no Sertão do Estado, motivou o pronunciamento do deputado Ângelo Ferreira (PSB), na tribuna da Assembleia Legislativa. Ontem à tarde, o parlamentar comemorou a perfuração de cinco poços pela Companhia Pernambu-

cana de Saneamento (Compesa), na bacia do Rio Moxotó. O de maior vazão, com mais de 25 mil litros/hora, foi ligado à estação de tratamento, na última sexta-feira (23).

“A ação é muito importante e vai auxiliar a Adutora do Jatobá”, frisou. De acordo com o socialista,

em breve, os outros dois poços, que juntos somam uma vazão de mais de 20 mil litros/hora, começam a operar. “Na cidade, o açude da Barra já está seco e o do Instituto Agrônomo de Pernambuco (IPA), com pouca água”, acrescentou.

Ferreira agradeceu ao gerente regional da Com-

pensa, Dênis Mendes, e ao coordenador regional da empresa, Carlos Alberto Pacheco, pelo serviço. “Paralelo a esta obra, o Governo do Estado vem desenvolvendo várias outras ações a fim de minimizar os efeitos da estiagem prolongada na região”, concluiu.

# Parlamentar cobra melhoria no atendimento da Celpe

Entre 2011 e 2013, registradas 34 vítimas de descargas elétricas em PE

**D**urante o Grande Expediente, ontem à tarde, o deputado Zé Maurício (PP) destacou o alto número de vítimas em consequência de descargas elétricas no Estado. Segundo o parlamentar, entre 2011 e 2013, foram registradas 34 mortes ocorridas “em circunstâncias inaceitáveis”. Ele citou o caso do engenheiro Davi Lima Santiago Filho, que foi eletrocutado, no final do semestre passado, ao encostar em fiação solta, no bairro de Boa Viagem, na Capital pernambucana.

“A Companhia Energética de Pernambuco (Celpe) age com descaso e falta de sensibilidade. Esses índices são uma evidência de que a Casa Joaquim Nabuco não pode ficar omissa diante de uma sucessão de ocorrências tão graves”, enfatizou.

O progressista lembrou que o Ministério Público Federal instaurou procedimento de investigação devido às mortes ocorridas, a



**ZÉ MAURÍCIO** - Destaca que população corre riscos

Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon) instaurou processo administrativo por conta do alto número de reclamações e o Tribunal Regional do Trabalho já condenou a Celpe por prática de terceirização ilícita. “A desatenção da empresa afeta a vida da população, pois todos estão correndo risco”, alertou.

Em aparte, o deputado José Humberto Cavalcanti (PTB) afirmou que “a privatização da Celpe trouxe consequências ruins para o serviço, pois houve enxugamento no quadro de pessoal e aumento da tarifa de energia”. “É preciso respeitar a sociedade e oferecer um serviço de qualidade, seguro e eficiente”, ressaltou. Para o Pastor Cleiton

Collins (PSC), “o índice de vítimas de descargas elétricas é inaceitável e a Celpe precisa tomar providências”. O parlamentar também fez um apelo ao senador Humberto Costa (PT), pedindo intercessão para que o projeto da nova lei antidrogas seja encaminhado à votação o mais rápido possível.

**FUTEBOL** - Zé Maurício registrou a criação do projeto Recife Bom de Bola, que promove um campeonato de futebol de várzea em vários bairros da Capital pernambucana. Ele informou que o prefeito Geraldo Julio (PSB) acompanhou a primeira disputa, que ocorreu no bairro da Torre, Zona Norte da cidade, no último domingo (25). O parlamentar parabenizou a Prefeitura do Recife e a Federação Pernambucana de Futebol e lembrou que “a iniciativa vai além de um simples programa esportivo, e gera possibilidades reais de profissionalização para os atletas”.

## Evangélicos

### Declarações de Jean Wyllys repercutem

As declarações do deputado federal Jean Wyllys (PSOL/RJ), publicadas no *Jornal do Centro Feminista de Estudos e Assessoria*, repercutiram, ontem, no Parlamento Estadual. Durante o Pequeno Expediente, o deputado Adalto Santos (PSB) classificou como “irresponsáveis” os comentários de Wyllys e cobrou uma retratação.

“O deputado federal acusou as igrejas evangélicas de explorar de forma comercial a fé e de enriquecimento ilícito. Ele atacou até o trabalho social desenvolvido e comparou as instituições religiosas a um Estado Paralelo, semelhante ao narcotráfico e às milícias. Esse discurso é um exemplo de *evangelofobia* e ultrapassa o debate democrático”, enfatizou.

Para Adalto Santos, Wyllys desrespeitou os valores e princípios da famí-



**TRIBUNA** - Adalto Santos

lia brasileira. “Ele pede por seus direitos, mas quer anarquizar, denigrir e manchar a história dos evangélicos”, acrescentou.

O socialista também criticou que o deputado federal defenda o financiamento público para cartilhas sobre orientação sexual (que ele denominou de kit-gay) e sua distribuição nas escolas.

## Rodovias

### Líder da Oposição critica falta de manutenção da PE-45

A visita realizada por parlamentares da Bancada de Oposição da Assembleia Legislativa de Pernambuco, na manhã de ontem, à PE-45 foi tema do pronunciamento do Líder da Oposição, deputado Daniel Coelho (PSDB). A rodovia liga os municípios de Vitória de Santo Antão a Escada, na Mata Sul do Estado.

“Falta manutenção na via e há uma grande quantidade de buracos que colocam em risco a vida dos que trafegam no local”, alertou. De acordo com o parlamentar, em 2012, alguns trechos da estrada passaram por restauros. “A recuperação foi teórica. A maioria dos buracos reapareceu. Foi protocolado um pedido de informação junto à Secretaria Estadual de Transportes para conhecer os recur-



**COELHO** - Ressalta grande quantidade de buracos na via

sos aplicados, a empresa contratada e o prazo de entrega da obra”, registrou, acrescentando que, na entrada da cidade de Escada, uma placa do Governo do Estado anuncia o valor orçado da ação em R\$ 23 milhões.

“A população da região tem evitado a PE-45, o que

sobrecarrega a BR-101”, concluiu o tucano, informando que a Oposição continuará fiscalizando as rodovias de Pernambuco.

Em aparte, a deputada Terezinha Nunes (PSDB) chamou a atenção para a baixa qualidade do material usado na obra. “O Executivo precisa explicar como é

que uma empresa recebe R\$ 23 milhões para realizar um restauro que se deteriora em um ano”, frisou. O deputado Ramos (PMN) cobrou providências. “A rodovia corre o risco de ficar conhecida como a PE da Morte”, observou.

O líder do Governo na Casa Joaquim Nabuco, deputado Waldemar Borges (PSB), reconheceu a má conservação da via. “A obra está sendo investigada devido a um conflito entre a empresa que realizou o projeto e a que executou a ação. O Governo do Estado contratou um perito e o Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco (DER-PE) estima que, até setembro, seja feita uma nova licitação. A previsão é que, até o final deste ano, os serviços serão iniciados”, ponderou.

## Coral Vozes de Pernambuco



O Coral Vozes de Pernambuco, formado por servidores da Assembleia Legislativa, participou, no último final de semana, do 24º Festival Internacional de Orquestras Jovens – Eurochestrías. O evento, que, este ano, foi realizado no município de Sobral (CE), é considerado um dos mais importantes programas de intercâmbio cultural e artístico e enfoca a prática orquestral entre jovens de 15 a 25 anos. Dentre as peças musicais apresentadas pelo grupo pernambucano, destacam-se: *Feira de Mangaio, de autoria de Sivuca e Glorinha Gadelha; Ave Maria no Morro, de Herivelto Martins; Súplica Cearense, de Waldeck Artur de Macedo e Nelinho; e Feira de Caruaru, de Luiz Gonzaga. Na noite da última sexta-feira (23), o Coral de Pernambuco cantou no tradicional Teatro São João. Na manhã do sábado (24), o grupo se apresentou no Becco do Cotovelo, espaço multicultural mantido pela Rádio Tupinambá; e, à noite, executou peças sacras, na Igreja de Nossa Senhora do Rosário, e músicas populares, na frente do local. O Coral é regido pelo maestro Josias Gouveia.*

# Contratação de médicos cubanos gera polêmica

Deputados criticam forma de pagamento aos profissionais



FOTOS: ROBERTO SOARES

**OPINIÕES** - Antônio Moraes, Tony Gel e Mavíael Cavalcanti apontam que acordo entre Brasil e Cuba desrespeita CLT

A contratação de médicos cubanos pelo Brasil foi tema dos pronunciamentos dos deputados Antônio Moraes (PSDB), Tony Gel (DEM) e Mavíael Cavalcanti (DEM), ontem, na tribuna da Assembleia Legislativa. Os parlamentares criticaram a forma como será realizada o pagamento aos profissionais.

“O salário de R\$ 10 mil será pago ao governo cubano. Os médicos ficarão

apenas com 20% desse valor”, registrou Antônio Moraes. O tucano ressaltou que concorda com a vinda dos profissionais para ocupar as vagas no Interior do País, em locais onde falta mão de obra especializada. “O acordo entre o Brasil e Cuba desrespeita as normas da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e desmoraliza a Justiça do Trabalho brasileira”, acrescentou.

Para Tony Gel, os médicos estrangeiros devem

passar pelo exame de revalidação dos diplomas para trabalhar em igualdade com os profissionais brasileiros. O democrata destacou que os médicos cubanos que já chegaram a Pernambuco, estavam vestidos de jaleco branco e infringiram a Lei Estadual nº 14.600/2012, mais conhecida como Lei do Jaleco. “A norma proíbe que profissionais de saúde usem equipamentos de proteção individual fora do ambien-

te de trabalho para evitar riscos de infecção nos hospitais”, explicou.

Segundo Mavíael Cavalcanti, “os médicos cubanos estão sendo tratados como escravos”. “Os profissionais são explorados pela ditadura militar de Cuba, recebem baixos salários e ainda são proibidos de trazer suas famílias. É inadmissível que o Brasil, um país democrático, apoie esse acordo”, concluiu.

## Ensino superior

# Corte de vagas em cursos da UPE de Caruaru é questionado

Durante o Pequeno Expediente, a deputada Raquel Lyra (PSB) defendeu a reposição das vagas e a reformulação do currículo dos cursos de Administração e Sistemas de Informação do *campus* de Caruaru da Universidade de Pernambuco (UPE).

Ontem à tarde, a parlamentar informou que vem conversando com o reitor da UPE, Carlos Calado, e com diretores da instituição no município para conhecer os motivos dos cortes. “Uma das razões apresentadas é a grande evasão escolar nos

dois cursos. As atuais instalações também não são adequadas”, esclareceu.

A socialista se comprometeu a atuar para eliminar os entraves burocráticos de um terreno já desapropriado para a construção do novo *campus*. “É preciso mais atenção para a educação superior em Caruaru. A localidade representa um polo de desenvolvimento econômico e logístico que beneficia diretamente mais de um milhão e meio de pessoas, incluindo as cidades vizinhas”, frisou.

ROBERTO SOARES



EDUCAÇÃO - Raquel defende reformulação do currículo

## Escola do Legislativo

# Especialista analisa experiências positivas do Parlamento mineiro

A Escola do Legislativo da Casa Joaquim Nabuco promoveu, na manhã de ontem, a palestra do professor Manoel Leonardo dos Santos, do Centro de Estudos Legislativos do Departamento de Ciência Política da Universidade Federal de Minas Gerais. O tema foi *Desenvolvimento Institucional do Poder Legislativo: o caso da Assembleia de Minas Gerais*.

“O sucesso do Parlamento mineiro tem ligação direta com a valorização dos servidores concursados, investimentos em capacitação de pessoal e planejamento administrativo de médio e longo prazos. Tudo convivendo em harmonia com interesses políticos mais imediatos”, explicou. Segundo o



UFMG - Manoel dos Santos (E) citou monitoramento da aplicação dos recursos via internet

professor da UFMG, o bom conceito da assembleia estadual se reflete em pesquisas de opinião e no envolvimento da sociedade civil e da população nas atividades legislativas.

Inovações também ajudam. Manoel Leonardo citou o monitoramento, via internet, da aplicação dos recursos

em políticas públicas, implantado recentemente. “Seminários legislativos com calendário anual, aliados a instrumentos já conhecidos, como a Escola Legislativa, a Assistência Legislativa e a TV Assembleia ajudam o Legislativo mineiro a levar os trabalhos dos deputados e do Parlamento à população”,

apontou, acrescentando que “respeitando-se as características locais, investir no aperfeiçoamento das Casas Legislativas terá como resultado o fortalecimento da democracia.”

Participaram do encontro, representantes dos setores administrativos da Alepe e dirigentes sindicais.

## Unale

# Reforma política na Câmara dos Deputados é destaque

O deputado Tony Gel (DEM) registrou, ontem, durante o Pequeno Expediente, que a União Nacional dos Legislativos Estaduais (Unale) solicita aos deputados que façam sugestões à Comissão Especial que discute a reforma política na Câmara dos Deputados.

O parlamentar explicou que tem participado das reuniões sobre o tema, como representante da Assembleia Legislativa de Pernambuco. Ele destacou

que, na última reunião, ficou decidida a formulação de um questionário para ser encaminhado aos deputados estaduais.

Gel informou que o documento com as propostas deve ser entregue ao deputado Sérgio Leite (PT), parlamentar da Casa que é vice-presidente da Unale. “Existe uma concentração de esforços para que algumas medidas sejam aprovadas pelo Congresso até às eleições de 2014”, ressaltou.

## Ordem do Dia

**Nonagésima Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sétima Legislatura, realizada em 27 de agosto de 2013, às 14:30 horas.**

## Ordem do Dia

**Discussão Única do Projeto de Resolução nº 1549/2013**  
**Autora: Mesa Diretora**

Concede licença em caráter Cultural ao Deputado Rildo Braz, no período de 23 a 30 de setembro de 2013, quando estará em viagem ao Chile, sem ônus para esta Casa.

(Parecer da Mesa Diretora nº 4602)

**DIÁRIO OFICIAL DE - 23/08/2013**  
**REPUBLICADO EM - 27/08/2013**

**Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1531/2013**  
**Autor: Poder Executivo**

Inclui Ações no Plano Plurianual 2012/2015 e abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor da Secretária de Recursos Hídricos e Energéticos, relativo ao exercício de 2013.

**Regime de Urgência**

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 14/8/2013**

**Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1514/2013**  
**Autor: Poder Executivo**

Altera a Lei nº 14.813, de 31 de outubro de 2012, que autoriza a concessão de compensação financeira, a título de subvenção econômica, no preço do litro de leite de vaca e de cabra pago a produtor e a laticínio, no âmbito do Programa "Leite de Todos".

**Regime de Urgência**

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.**

**Depende de Parecer da 8ª Comissão.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 06/8/2013**

**Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1516/2013**  
**Autor: Poder Executivo**

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2013, no valor de seis milhões setecentos e vinte mil, novecentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos em favor do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA.

**Regime de Urgência**

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.**

**Depende de Parecer da 8ª Comissão.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 06/8/2013**

**Segunda Discussão do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1321/2013**  
**Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça**  
**Autor do Projeto: Dep. Mary Gouveia**

Estabelece a obrigatoriedade de disponibilização da Lei Maria da Penha nos estabelecimentos que indica para consulta da população, em local visível e de fácil acesso, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª, 5ª e 14ª Comissões.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 22/05/2013**

**Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1380/2013**  
**Autor: Sebastião Oliveira Júnior**

Denomina de Rodovia Deputado Argemiro Pereira de Meneses, a PE-414, no trecho que liga a BR-232 ao Distrito de Bernardo Vieira até a divisa com a Paraíba.

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2013**

**Primeira Discussão do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1501/2013**  
**Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça**  
**Autor do Projeto: Dep. Mavíael Cavalcanti**

Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o " Dia do Profissional do Samu".

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 5ª Comissões.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 14/08/2013**

**Discussão Única da Indicação nº 6744/2013**  
**Autor: Dep. Daniel Coelho**

Apelo ao Governador do Estado no sentido de que sejam tomadas medidas urgentes para que seja feito uma obra de saneamento básico na Rua Antonio Martiniano de Barros, Casa Caiada, na Terceira Travessa Arthur Serpa, Casa Caiada, na cidade de Olinda e adjacências.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 23/08/2013**

**Discussão Única da Indicação nº 6745/2013**  
**Autor: Dep. Antônio Moraes**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário das Cidades no sentido de empreenderem gestões junto à Companhia Energética de Pernambuco – CELPE, Grupo Neoenergia, para que a mesma providencie urgentemente a remoção da rede de alta tensão LT 69, que passa sobre as casas localizadas no engenho Santa Fé, Loteamento Mavíael Araújo, área urbana da cidade de Nazaré da Mata-PE.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 23/08/2013**

**Discussão Única da Indicação nº 6746/2013**  
**Autor: Dep. Antônio Moraes**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de ambos empreenderem gestões junto a Gerência Regional de Educação – GRE, da Mata Norte do Estado de Pernambuco, no sentido de que a quadra de esportes, com cobertura, prevista para ser construída na Escola Estadual do Município de Ferreiros, tenha os serviços iniciados e, que tal ação possa ser efetivada o mais rápido possível, levando-se em consideração os grandes benefícios que o empreendimento quando concluso, trará para os alunos e professores da Escola Estadual Emiliano Pereira Borges e consequentemente para toda a população do Município de Ferreiros.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 23/08/2013**

**Discussão Única da Indicação nº 6747/2013**  
**Autora: Dep. Mary Gouveia**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário das Cidades e Diretora Presidente do DETRAN-PE no sentido de viabilizarem a implantação do DETRAN EXPRESS no município de Escada.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 23/08/2013**

**Discussão Única do Requerimento nº 2535/2013**  
**Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

**Solicita que seja realizado um Grande Expediente em caráter Especial no 17 de outubro do corrente ano em comemoração ao Dia Estadual do PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência, que é originalmente comemorado em 29 de agosto.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 23/08/2013**

**Discussão Única do Requerimento nº 2536/2013**  
**Autor: Dep. Pasto Cleiton Collins**

**Solicita que seja realizado um Grande Expediente em caráter Especial no dia 19 de setembro do corrente ano, em homenagem a Igreja Congregacional, que está comemorando os 158 anos do congregacionalismo no Brasil.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 23/08/2013**

**Discussão Única do Requerimento nº 2537/2013**  
**Autor: Dep. Waldemar Borges**

Voto de Aplausos aos que fazem o Programa Patrulha Escolar, pelas ações desenvolvidas nas Escolas da rede Pública Estadual de Ensino, bem como pelos efeitos que este programa tem gerado em todo o Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 23/08/2013**

**Discussão Única do Requerimento nº 2538/2013**  
**Autora: Dep. Terezinha Nunes**

Voto de Aplausos ao jornal Folha de Pernambuco por ter criado uma coluna semanal, para tratar de assuntos relativos à defesa animal em Pernambuco.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 23/08/2013**

## Atas

**ATA DA OCOTGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 21 DE AGOSTO DE 2013, ÀS 14:30 HORAS..**

**PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO**

AOS 21 (VINTE E UM) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2013 (DOIS MIL E TREZE), ÀS 14 (CATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETINHO GOMES, BOTAFOGO FILHO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, EDUARDO PORTO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, MARCANTÔNIO DOURADO, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, ODACY AMORIM, OSSÉSIO SILVA, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, RODRIGO NOVAES, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SEBASTIÃO RUFINO, SÍLVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO, TEREZINHA NUNES, VINÍCIUS LABANCA E WALDEMAR BORGES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS DIOGO MORAES, GUILHERME UCHÔA, GUSTAVO NEGROMONTE, MANOEL SANTOS, SÉRGIO LEITE, TONY GEL E ZÉ MAURÍCIO, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ALUÍSIO LESSA, ISALTINO NASCIMENTO E LAURA GOMES, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS CLAUDIANO MARTINS FILHO E CLODOALDO MAGALHÃES, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA A ESTE QUE PROCEDA À LEITURA DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE DO CORRENTE, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, FAZENDO USO DA PALAVRA O SENHOR PRESIDENTE COMUNICA AO PLENÁRIO QUE TEM A HONRA DE CONTAR COM A PRESENÇA DE RADIALISTAS E BLOQUEIROS DE DIVERSOS MUNICÍPIOS DE PERNAMBUCO QUE ESTÃO PARTICIPANDO DO 1º ALEPE DIGITAL. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ANTONIO MORAES SAÚDE OS BLOQUEIROS PRESENTES NAS GALERIAS DESTA CASA. PROSSEGUE REGISTRANDO ENTENDIMENTO SOBRE PROJETO QUE TRAMITA NESTA CASA SOBRE OS CONCURSOS PARA INGRESSO NA POLÍCIA MILITAR, INFORMANDO QUE A PROPOSTA MODIFICA A IDADE MÁXIMA PARA PRESTAÇÃO DE CONCURSO E DE INGRESSO NA CORPORAÇÃO, DESTACANDO QUE A QUESTÃO VINHA MOTIVANDO MUITAS AÇÕES JUDICIAIS PELO FATO DE PREVER IDADE MÁXIMA DE 28 ANOS PARA INGRESSO NA PM E QUE COM A APROVAÇÃO DO PROJETO A IDADE MÁXIMA PARA CONCORRER PASSA PARA 28 E A MÁXIMA PARA INGRESSO SERÁ 32 ANOS. O DEPUTADO ADALTO SANTOS DÁ BOAS VINDAS AOS BLOQUEIROS. PROSSEGUE COMENTANDO SOBRE O PROJETO DA "LEI DA PALMADA", EM DISCUSSÃO NA CÂMARA FEDERAL, CRITICANDO A PROPOSTA, QUE PROÍBE OS PAIS DE APLICAR CASTIGO FÍSICO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ARGUMENTANDO QUE O EXCESSO DEVE SER PUNIDO E QUE O ESTADO NÃO PODE INTERFERIR NA EDUCAÇÃO DAS FAMÍLIAS. O DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS SAÚDE INICIALMENTE OS SERVIDORES DO HEMOPE PRESENTES NAS GALERIAS DA CASA JOAQUIM NABUCO. CONTINUA PARABENIZANDO O TRABALHO DA ASSISTÊNCIA LEGISLATIVA DESTA ASSEMBLEIA PELO TRABALHO DESEMPENHADO NA PRODUÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES PARLAMENTARES, DESTACANDO OS FUNCIONÁRIOS CÁSSIA VILARIM, JOSIAS RAMOS, GRAÇAS VASCONCELOS, MARIA EUNICE COSTA, ADRIANA MORAES, ANDRÉA JULIANO, ZENILDA HOLANDA, JULIANA GOMES, MARIA HELENA OLIVEIRA E RAFAEL DOS SANTOS VALADARES, SOB A COORDENAÇÃO DA FUNCIONÁRIA ANA OLÍMPIA SEVERO, BEM COMO OS FUNCIONÁRIOS ROSÂNGELA DE ALMEIDA, DO DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E CLEITON AGUIAR, DA SUPERINTENDÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO. O DEPUTADO PEDRO SERAFIM NETO, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE COMENTA MATÉRIA VEICULADA NA IMPRENSA SOBRE AS CONDIÇÕES DO SISTEMA DE SAÚDE DE RIBEIRÃO, ESCLARECENDO QUE O FECHAMENTO DA UNIDADE HOSPITALAR OCORREU NA GESTÃO MUNICIPAL PASSADA, POR CONTA DE QUESTÃO JUDICIAL EM RAZÃO DA FALTA DE PAGAMENTO DO ALUGUEL DO IMÓVEL. FINALIZA COMUNICANDO QUE A ATUAL GESTÃO ESTÁ CONTORNANDO A SITUAÇÃO, GARANTINDO BENEFÍCIOS PARA O MUNICÍPIO COMO A AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF, CENTRO ESPECIALIZADO DE ODONTOLOGIA - CEO E UNIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA - SAMU. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O

GRANDE EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO BETINHO GOMES QUE RELATA DIFICULDADES QUE ESTARIAM OCORRENDO COM SERVIDORES DA FUNDAÇÃO HEMOPE, QUE RELATAM QUE O GOVERNO ESTADUAL NÃO ESTÁ CUMPRINDO O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS - PCC DA CATEGORIA, APROVADO PELO PODER LEGISLATIVO, QUE O PLANO DE SAÚDE DOS FUNCIONÁRIOS FOI CANCELADO DESDE DEZEMBRO DE 2012, COMO ARTICULAÇÃO DO GOVERNO PARA INDUZI-LOS À ADESAO AO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE PERNAMBUCO – SASSEPE. FINALIZA RESSALTANDO QUE OS PROBLEMAS SÃO ANTIGOS, E QUE FORAM REALIZADAS GREVES EM 2010, 2011 E 2012, SEMPRE COM AS MESMAS REIVINDICAÇÕES E QUE A CATEGORIA TENTA DIALOGAR COM O GOVERNO DESDE O INÍCIO DESTA ANO, MAS NÃO CONSEGUIU. O ORADOR É APARTEADO PELO DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR, TEREZINHA NUNES, DANIEL COELHO E WALDEMAR BORGES. O DEPUTADO ODACY AMORIM, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO GRANDE EXPEDIENTE COMENTA NOVAS REGRAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT PARA AS EDIFICAÇÕES, INFORMANDO QUE A NORMA ENTROU EM VIGOR OFICIALMENTE EM 19 DE JULHO DESTA ANO E QUE O TRABALHO É UM RESULTADO DE DOIS ANOS DE CONSENSO COM ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS, ASSOCIAÇÕES DE PROFISSIONAIS, UNIVERSIDADES, INSTITUIÇÕES TÉCNICAS, SETOR PRODUTIVO, CÂMARA BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO (CBIC) E ABNT. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PARECERES DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL NºS 4575/2013 A 4579/2013, QUE OFERECE REDAÇÃO FINAL AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 1309/2013, 1398/2013, 1495/2013, 1496/2013 E 1497/2013. ABERTA A DISCUSSÃO EM PLENÁRIO DO SUBSTITUTIVO Nº 01 AOS PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR DE Nº 438/2011 E 1440/2013 E NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS, O SENHOR PRESIDENTE A ENCERRA. EM SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE INFORMA AO PLENÁRIO QUE A VOTAÇÃO OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL. ASSUMEM A PRIMEIRA-SECRETARIA E A SEGUNDA-SECRETARIA OS DEPUTADOS CLAUDIANO MARTINS FILHO E ERIBERTO MEDEIROS, RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA A CHAMADA NOMINAL DOS SENHORES PARLAMENTARES PARA VOTAÇÃO. ISTO FEITO VOTAM SIM OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETINHO GOMES, BOTAFOGO FILHO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, EDUARDO PORTO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, ODACY AMORIM, OSSÉSIO SILVA, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, RODRIGO NOVAES, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SEBASTIÃO RUFINO, SÍLVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO, TEREZINHA NUNES, VINÍCIUS LABANCA E WALDEMAR BORGES (41). DEIXARAM DE VOTAR OS DEPUTADOS DIOGO MORAES, GUILHERME UCHÔA, GUSTAVO NEGROMONTE, MANOEL SANTOS, SÉRGIO LEITE, TONY GEL E ZÉ MAURÍCIO, POR ESTAREM AUSENTES DO PLENÁRIO E O DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO, PRESIDENTE DESTE PODER, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ART. 65, INCISO IV, ALÍNEA C, DO REGIMENTO INTERNO (08). SENDO, POR CONSEQUENTE, APROVADO EM SEGUNDA SUBSTITUTIVO Nº 01 AOS PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR DE Nº 438/2011 E 1440/2013. ABERTA A DISCUSSÃO EM PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DE Nº 1454/2013 E NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS, O SENHOR PRESIDENTE A ENCERRA. EM SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE INFORMA AO PLENÁRIO QUE A VOTAÇÃO OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL. ASSUMEM A PRIMEIRA-SECRETARIA E A SEGUNDA-SECRETARIA OS DEPUTADOS CLAUDIANO MARTINS FILHO E ERIBERTO MEDEIROS, RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA A CHAMADA NOMINAL DOS SENHORES PARLAMENTARES PARA VOTAÇÃO. ISTO FEITO VOTAM SIM OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETINHO GOMES, BOTAFOGO FILHO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, EDUARDO PORTO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, ODACY AMORIM, OSSÉSIO SILVA, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, RODRIGO NOVAES, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SEBASTIÃO RUFINO, SÍLVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO, TEREZINHA NUNES, VINÍCIUS LABANCA E WALDEMAR BORGES (41). DEIXARAM DE VOTAR OS DEPUTADOS DIOGO MORAES, GUILHERME UCHÔA, GUSTAVO NEGROMONTE, MANOEL SANTOS, SÉRGIO LEITE, TONY GEL E ZÉ MAURÍCIO, POR ESTAREM AUSENTES DO PLENÁRIO E O DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO, PRESIDENTE DESTE PODER, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ART. 65, INCISO IV, ALÍNEA C, DO REGIMENTO INTERNO (08). SENDO, POR CONSEQUENTE, APROVADO EM SEGUNDA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DE Nº 1454/2013. SÃO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 947/2012; E OS SUBSTITUTIVOS Nº 01 AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 881/2012 E 1381/2013. SÃO APROVADOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 1512/2013, 1513/2013; E OS SUBSTITUTIVOS Nº 01 AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 1511/2013 E 1423/2013/2013. DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 1393/2013, JUNTAMENTE COM EMENDA MODIFICATIVA Nº 01, O DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, PRESIDENTE DAQUELA COMISSÃO OFERECE PARECER FAVORÁVEL A MATÉRIA, SENDO ACOMPANHADO PELOS INTEGRANTES DAQUELE ÓRGÃO TÉCNICO, SENDO APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 1393/2013, JUNTAMENTE COM EMENDA MODIFICATIVA Nº 01. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 6684/2013 A 6718/2013 E OS REQUERIMENTOS Nº 2505/2013 A 2515/2013. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 6734/2013 A 6743/2013, OS REQUERIMENTOS NºS 2533/2013 E 2534/2013 E ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA, SEGUNDA, TERCEIRA, QUARTA, QUINTA, NONA E DÉCIMA PRIMEIRA COMISSÕES OS PROJETOS DE LEI

## PODER LEGISLATIVO

**MESA DIRETORA: Presidente,** Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente,** Deputado Marcantônio Dourado; **2º Vice-Presidente,** Deputado André Campos; **1º Secretário,** Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário,** Deputado Claudiano Martins Filho ; **3º Secretário,** Deputado Sebastião Oliveira Júnior; **4º Secretário,** Deputado Eriberto Medeiros. **Procurador-Geral -** Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral -** Marcelo Cabral e Silva; **Assistente Legislativa -** Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativo -** José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Recursos Humanos -** Sérgio Maurício Coutinho Côrrea de Oliveira; **Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira -** Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica -** Bráulio José de Lira C. Torres; **Assistente de Cerimonial -** Francklin Bezerra Santos; **Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional -** Aldo Mota; **Assistente de Segurança Legislativa -** Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo -** Cynthia Barreto; **Assistente Educacional -** Jurandir Bezerra Lins; **Auditora-Chefe -** Maria Gorete Pessoa de Melo; **Assistente de Comunicação Social -** Paula Barbosa Imperiano; **Chefe de Departamento de Imprensa -** Marconi Glauco; **Editora -** Margot Dourado; **Subeditora -** Manoela Moreira; **Jornalistas -** Antônio Azevedo, Cláudia Lucena, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovítera (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bitá e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Anselmo Monteiro, Carolina Flores, Felipe Marques, Mirella Lemos, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Alcidezio Ramos, Aristides Pandelis Frangakis e Mauro Silva; **Estagiários:** Alessandra Tenório, Bruna Cunha, Camila Labanca, Dangelo Mathias, Ellen Lacerda, Gabriela Santos, Vital Marcio; **Chefe do Departamento de TV,** Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV,** Natália Câmara; **Reportagem:** Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mônica Alcântara, Mara Amorim; **Produção:** Anne Nunes, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação:** Mônica Alcântara, Mara Amorim. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail:** [dcomunic@alepe.pe.gov.br](mailto:dcomunic@alepe.pe.gov.br)



**Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>**

## COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados: Clodoaldo Magalhães (PTB), José Humberto Cavalcanti (PTB), Pastor Cleiton Collins (PSC) e Sérgio Leite (PT), membros titulares e os Deputados: Zé Maurício (PP), Terezinha Nunes (PSDB), Gustavo Negromonte (PMDB), Manoel Santos (PT) e Sebastião Oliveira Júnior (PR), membros suplentes deste Colegiado Técnico, para se fazer presentes à Reunião Ordinária nº 09 a ser realizada no dia 27 de agosto de 2013 às 11h00min, no Plenarinho II, 5º Andar do Anexo I do Palácio Joaquim Nabuco, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

### DISTRIBUIÇÃO

1. Projeto de Lei Ordinária nº 1544/2013, de autoria do Deputado Odacy Amorim (Ementa: Cria o Programa Menor Recuperado que proporcionará curso de profissionalização aos menores infratores da Fundação de Atendimento Socioeducativo (Funase), através da manutenção e reforma dos veículos pertencentes a frota do Governo do Estado de Pernambuco);
2. Projeto de Lei Ordinária nº 1547/2013, de autoria do Deputado Odacy Amorim (Ementa: Estabelece diretrizes para a Política Estadual sobre a utilização da língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e dá outras providências);

### DISCUSSÃO

3. Substitutivo nº 01, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1254/2013, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1254/2013), relatora Deputada Terezinha Nunes;
  4. Projeto de Lei Ordinária nº 1517/2013, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera a Lei 13.369 de 14 de dezembro de 2007, que institui o Programa Popular de Formação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores), relator Deputado Betinho Gomes;
  5. Projeto de Resolução nº 1540/2013, de autoria do Deputado João Fernando Coutinho (Ementa: Concede o Título de Cidadão Pernambucano ao Professor Antônio Carlos Pavão), relator Deputado Sérgio Leite.
- OUVIDA DE INTEGRANTES DO DCE DA UNICAP.

RECIFE, 26 DE agosto DE 2013.

**Deputado Betinho Gomes**

Presidente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos

ORDINÁRIA NºS 1546/2013 A 1548/2013, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, ENVIANDO A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO DIA DE AMANHÃ TODAS ESTAS PROPOSIÇÕES. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRAA REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER SOLENE, PARA LOGO MAIS ÀS DEZOITO HORAS E QUARENTA MINUTOS, PARA HOMENAGEAR O ESCRITOR PERNAMBUCANO RAIMUNDO CARRERO.

**ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO SOLENE DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 21 DE AGOSTO DE 2013, ÀS 18:40 HORAS..**

### RESIDÊNCIA DO DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO

AOS 21 (VINTE E UM) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2013 (DOIS MIL E TREZE), ÀS 18 (DEZOITO) HORAS E 40 (QUARENTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BOTAFOGO FILHO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, EDUARDO PORTO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, MARCANTÔNIO DOURADO, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, ODACY AMORIM, OSSÉSIO SILVA, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, RODRIGO NOVAES, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SEBASTIÃO RUFINO, SÍLVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO, TEREZINHA NUNES, VINÍCIUS LABANCA E WALDEMAR BORGES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS BETINHO GOMES, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, GUILHERME UCHÔA, GUSTAVO NEGROMONTE, MANOEL SANTOS, SÉRGIO LEITE, TONY GEL E ZÉ MAURÍCIO, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ALUISIO LESSA, ISALTINO NASCIMENTO E LAURA GOMES, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS HILDEBRANDO MARQUES PESSOA DÁ INÍCIO À SOLENIDADE DE HOMENAGEM AO ESCRITOR E JORNALISTA RAIMUNDO CARRERO, DE ACORDO COM O REQUERIMENTO Nº 2303/2013, DE AUTORIA DO DEPUTADO TONY GEL, CONVIDA A COMPOR A MESA DOS TRABALHOS OS SENHORES DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO, NESTE ATO REPRESENTANDO O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, PRESIDENTE DESTA PODER; MANOEL ORLANDO DE MELO GOULART, SUBPROCURADOR-GERAL DO TRABALHO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO; REVERENDÍSSIMO PADRE LUCIANO RODRIGUES BRITO, PRESIDENTE DA COMISSÃO ARQUIDIOCESANA DA PASTORAL PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL, NESTE ATO REPRESENTANDO COM ANTÔNIO SABURIDO, ARCEBISPO DE OLINDA E RECIFE; ANA MARIA CÉSAR, MEMBRO DA ACADEMIA PERNAMBUCANA DE LETRAS, NESTE ATO REPRESENTANDO A PRESIDENTE FÁTIMA QUINTAS; ALEXANDRE SANTOS, PRESIDENTE DA UNIÃO BRASILEIRA DE ESCRITORES; PASSA A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, QUE DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OUVI-SE O HINO NACIONAL BRASILEIRO. O SENHOR PRESIDENTE SEBASTIÃO RUFINO DESTACA EM SEU PRONUNCIAMENTO QUE O ESCRITOR É UM NOME CONSOLIDADO NO CENÁRIO CULTURAL DO BRASIL, SENDO RECONHECIDO PELA MÍDIA EM AMPLAS REPORTAGENS SOBRE SUA TRAJETÓRIA LITERÁRIA. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES, AUTOR DO REQUERIMENTO QUE DESTACA A HISTÓRIA DE CARRERO, QUE ALÉM DE FASCINANTE, É TOTALMENTE MERECEDORA DE ADMIRAÇÃO. O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA A TODOS A OUVIREM A APRESENTAÇÃO DO CORAL VOZES DE PERNAMBUCO, SOB A REGÊNCIA DO

MAESTRO JOSIAS GOUVEIA, INTERPRETANDO DA AUTORIA DE VALDIA MACEDO E AMANJO M. BEZERRA, A MÚSICA SÚPLICA CEARENSE. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES A ENTREGAR PLACA COMEMORATIVA ALUSIVA AO EVENTO AO ESCRITOR E JORNALISTA RAIMUNDO CARRERO. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA A DEPUTADA TEREZINHA NUNES PARA FAZER A ENTREGA DE UMA GOLA DE “CABOCLO DE LANÇA”, FIGURA DO MARACATU RURAL, CONFECIONADA PELO ARTESÃO ERNANDO DE NAZARÉ DA MATA AO ESCRITOR E JORNALISTA RAIMUNDO CARRERO. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA O SENHOR ADELMO VASCONCELOS PARA APRESENTAR UM CORDEL AO HOMENAGEADO. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO ESCRITO RAIMUNDO CARRERO QUE AGRADECE A INICIATIVA DA CASA, LEMBRANDO QUE A HOMENAGEM SIGNIFICA O RECONHECIMENTO POPULAR PELO QUE REPRESENTA PARA A LITERATURA PERNAMBUCANA. O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA A TODOS A OUVIREM A APRESENTAÇÃO DO CORAL VOZES DE PERNAMBUCO, INTERPRETANDO A MÚSICA SUÍTE NORDESTINA Nº 1, COM ARRANJO DE JOSÉ GOMES. O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS REGISTRA O RECEBIMENTO DE TELEGRAMAS LAMENTANDO A IMPOSSIBILIDADE DE COMPARECIMENTO NESTA REUNIÃO DOS SENHORES EDUARDO CAMPOS, GOVERNADOR DO ESTADO E DO MAJOR LUIZ FERNANDO DUTRA BASTOS, COMANDANTE DO II COMAR E AS PRESENCAS DOS SENHORES PADRE EDVALDO CAETANO, DA PARÓQUIA DE CASA FORTE; AUGUSTO PARSHAUS, ACESSOR DA PRESIDÊNCIA DA FUNDARPE, NESTE ATO REPRESENTANDO O PRESIDENTE SEVERINO PESSOA; JOSIAS RAMOS, PRESIDENTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA; OS CANTORES ED CARLOS E MUNIZ ARRASTA PÉ; MARILENE DE CASTRO, ESPOSA DO HOMENAGEADO, CONVIDA OS PRESENTES A OUVIREM O HINO DE PERNAMBUCO, CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, O QUAL AGRADECE PELAS PRESENCAS, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, ÀS 10 HORAS.

**ATA DA OCTOGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 22 DE AGOSTO DE 2013, ÀS 10:00 HORAS..**

### RESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS MARCANTÔNIO DOURADO E JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI

AOS 22 (VINTE E DOIS) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2013 (DOIS MIL E TREZE), ÀS 10 (DEZ) HORAS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BOTAFOGO FILHO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, EDUARDO PORTO, ERIBERTO MEDEIROS, FRANCISMAR PONTES, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, MANOEL SANTOS, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, ODACY AMORIM, OSSÉSIO SILVA, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RAQUEL LYRA, RILDO BRAZ, RODRIGO NOVAES, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SEBASTIÃO RUFINO, TERESA LEITÃO, TEREZINHA NUNES E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS BETINHO GOMES, DIOGO MORAES, EVERALDO CABRAL, GUILHERME UCHÔA, GUSTAVO NEGROMONTE, ISABEL CRISTINA, LEONARDO DIAS, MARY GOUVEIA, PASTOR CLEITON COLLINS, RICARDO COSTA, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA E WALDEMAR BORGES, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ALUISIO LESSA, ISALTINO NASCIMENTO E LAURA GOMES, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados ÂNGELO FERREIRA (PSB), ANTÔNIO MORAES (PSDB), DANIEL COELHO (PSDB), RICARDO COSTA (PTC), SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR (PR), SÍLVIO COSTA FILHO (PTB), TERESA LEITÃO (PT) e WALDEMAR BORGES (PSB) membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes ANDRÉ CAMPOS (PT), AUGUSTO CÉSAR (PTB), DIOGO MORAES (PSB), ERIBERTO MEDEIROS (PTC), RODRIGO NOVAES (PSD), TEREZINHA NUNES (PSDB), TONY GEL (DEM), VINÍCIUS LABANCA (PSB) e ZÉ MAURÍCIO (PP), para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às 10 (dez) horas do dia 27 (vinte e sete) de agosto de 2013 (terça-feira), no Auditório, localizado no sexto andar do Anexo I desta Assembleia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estará em pauta as seguintes matérias:

### DISTRIBUIÇÃO:

#### I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

- 1) Projeto de Lei Ordinária nº 1544/2013, de autoria do Deputado Odacy Amorim (Ementa: Dispõe sobre a prioridade do estudante portador de paraplegia, ou outras doenças incapacitantes ou mobilidade reduzida, se matricular em escola mais próxima de sua residência e dá outras providências, no âmbito do Estado de Pernambuco)
- 2) Projeto de Lei Ordinária nº 1545/2013, de autoria do Deputado Gustavo Negromonte (Ementa: Institui a semana de conscientização, prevenção e combate à verminose no estado de Pernambuco e dá outras providências)
- 3) Projeto de Lei Ordinária nº 1546/2013, de autoria do Deputado Maviael Cavalcanti (Ementa: Denomina Rodovia “ Carlos Freitas”, o trecho da PE - 062, que liga o município de Condado ao município de Aliança)
- 4) Projeto de Lei Ordinária nº 1547/2013, de autoria do Deputado Odacy Amorim (Ementa: Estabelece diretrizes para a Política Estadual sobre a utilização da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e dá outras providências.)
- 5) Projeto de Lei Ordinária nº 1548/2013, de autoria da Deputada Isabel Cristina (Ementa: Instituir no calendário de Eventos de Pernambuco, a Romaria de Santa Cruz, festa do Romeiro do Município de Santa Cruz)

#### II) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

- 1) Projeto de Resolução nº 1543/2013, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes (Ementa: Altera Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco)

### DISCUSSÃO:

#### I) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR:

- 1) Projeto de Lei Complementar nº 1432/2013, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes (Ementa: Altera a redação da Lei Complementar nº 171, de 29 de junho de 2011.)

Relatora: Deputada Terezinha Nunes

#### II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

- 1) Projeto de Lei Ordinária nº 1453/2013, de autoria do Deputado Sérgio Leite (Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Incentivo à Doação de Órgãos e Tecidos e dá outras providências)  
Relator: Deputado Sebastião Oliveira Júnior
- 2) Projeto de Lei Ordinária nº 1518/2013, de autoria do Tribunal de Contas do Estado (Ementa: Institui o processo eletrônico e dispõe sobre demais usos do meio eletrônico na tramitação de processos, comunicação de atos e transmissão de peças processuais no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco)  
Relator: Deputado Waldemar Borges
- 3) Projeto de Lei Ordinária nº 1532/2013, de autoria do Deputado Raimundo Pimentel (Ementa: Institui o Dia Estadual do Agente de Segurança Penitenciária)  
Relator: Deputado Antônio Moraes
- 4) Projeto de Lei Ordinária nº 1534/2013, de autoria da Deputada Terezinha Nunes (Ementa: Institui o Dia Estadual do Agente de Segurança Penitenciário de Pernambuco)  
Relator: Deputado Antônio Moraes
- 5) Projeto de Lei Ordinária nº 1535/2013, de autoria da Deputada Isabel Cristina (Ementa: Incluir no calendário de Eventos de Pernambuco, a EXPOCAROÁ - Exposição de Caprinos e Ovinos de Caroá)  
Relator: Deputado Sílvio Costa Filho
- 6) Projeto de Lei Ordinária nº 1536/2013, de autoria do Deputado Isabel Cristina (Ementa: Incluir no calendário de Eventos de Pernambuco, o Concurso de Quadrilhas Juninas de Nova Descoberta - Petrolina)  
Relator: Deputado Zé Maurício
- 7) Projeto de Lei Ordinária nº 1537/2013, de autoria da Deputada Isabel Cristina (Ementa: Instituir no calendário de Eventos de Pernambuco, a Festa do Tomate de Açude Saco de Lagoa Grande)  
Relator: Deputado Antônio Moraes
- 8) Projeto de Lei Ordinária nº 1538/2013, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera os §§ 4º e 5º do art. 10 da Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, e alterações)  
Regime de urgência  
Relator: Deputado Diogo Moraes
- 9) Projeto de Lei Ordinária nº 1541/2013, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Inclui Ação nº Plano Plurianual 2012/2015 e abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Fundo Financeiro de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco, relativo ao exercício de 2013)  
Regime de urgência  
Relator: Deputado Rodrigo Novaes
- 10) Projeto de Lei Ordinária nº 1542/2013, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a receber doação, com encargo, de bem imóvel situado no Município de Tamandaré, neste Estado)  
Regime de urgência  
Relator: Deputado Sílvio Costa Filho

RECIFE, 26 DE agosto DE 2013.

**DEPUTADA RAQUEL LYRA**  
PRESIDENTE

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Presidente da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, Deputada Raquel Lyra, convoca, nos termos do art. 93, IV, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os membros desta Comissão e demais Deputados da Casa para se fazerem presentes à Audiência Pública, a ser realizada às 11h (onze horas) do dia 27 (vinte e sete) de agosto do corrente ano, no Auditório, localizado no sexto andar do Anexo I desta Assembleia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, para discussão, com as autoridades presentes, da Proposta de Emenda Constitucional nº 08/2013, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes (Ementa: Modifica o inciso I, art. 210, da Constituição do Estado de Pernambuco, incluindo o bioma caatinga no rol de ecossistemas protegidos) cujo relator é o Deputado Daniel Coelho.

RECIFE, 22 DE agosto DE 2013.

**DEPUTADA RAQUEL LYRA**  
PRESIDENTE

PRESIDENTE, DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR E ADALTO SANTOS, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA A ESTE QUE PROCEDA À LEITURA DAS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS REALIZADAS NO DIA VINTE E UM DO CORRENTE, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI PARA CRITICAR A FORMA DE PAGAMENTO DOS MÉDICOS CONTRATADOS PELO PROGRAMA "MAIS MÉDICOS" DO GOVERNO FEDERAL, QUE NÃO É DIRETAMENTE AOS PROFISSIONAIS, ONDE O PAGAMENTO É FEITO AO GOVERNO CUBANO E REPASSADO OS PROFISSIONAIS, AFIRMANDO QUE EXISTE O RISCO DE SE INSTALAR UM TIPO DE TRABALHO ESCRAVO, JÁ QUE O DINHEIRO DEVERIA SER PAGO DE FORMA DIRETA AOS MÉDICOS. A DEPUTADA TEREZINHA NUNES DENUNCIA O VANDALISMO OCORRIDO NA IGREJA DE SÃO BENEDITO, EM OLINDA, RELATANDO QUE A IGREJA FOI INVADIDA DIVERSAS VEZES E A ÚLTIMA AÇÃO DOS CRIMINOSOS RESULTOU NO FURTO DE DOIS VENTILADORES, UMA CAIXA DE SOM E A DESTRUIÇÃO DE UMA IMAGEM DE SANTO ANTÔNIO. PROSSEGUE INFORMANDO QUE O FREI DA PARÓQUIA, ROSIVALDO TORRES, COLOCOU UMA FAIXA, NA FRENTE DA IGREJA, NA QUAL COMUNICA AOS LADRÕES QUE NÃO PRECISAM MAIS ATACAR A IGREJA, POIS NÃO HÁ O QUE ROUBAR. FINALIZA ACRESCENTANDO QUE A PARÓQUIA NÃO TEM CONDIÇÕES DE PAGAR UM GUARDA PARTICULAR E, POR ISSO, A IGREJA ESTÁ FECHADA, APELANDO AO GOVERNO DO ESTADO PARA QUE INVESTIGUE A SITUAÇÃO E SOLICITA PROVIDÊNCIAS PARA SALVAGUARDAR O TEMPLO E A POPULAÇÃO LOCAL. FAZENDO USO DA PALAVRA O SENHOR PRESIDENTE REGISTRA A PASSAGEM DO ANIVERSÁRIO DO DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO. O DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL COMUNICA A APRESENTAÇÃO DE UMA NOVA PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL (PEC) VISANDO SUBSTITUIR AS PECS 3 E 4, ESTABELECENDO A VOTAÇÃO ABERTA PARA TODAS AS MATÉRIAS. À EXCEÇÃO DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA, QUE CONTINUARÁ POR VOTO SECRETO. FINALIZA INFORMANDO QUE A NOVA PROPOSTA JÁ CONTA COM 25 ASSINATURAS, SUGERINDO AOS DEPUTADOS MAVIAEL CAVALCANTI E SÍLVIO COSTA FILHO A RETIRADA DAS PECS ANTERIORES DE PAUTA. A MATÉRIA COLETIVA SERÁ APRESENTADA. O DEPUTADO ODACY AMORIM SE OPÕE AO DISCURSO DO DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI, DEFENDENDO O PROGRAMA "MAIS MÉDICOS", RESSALTANDO OS BENEFÍCIOS PARA A SAÚDE PÚBLICA, EM ESPECIAL PARA A POPULAÇÃO MAIS POBRE DO PAÍS, DESTACANDO QUE O DIREITO DOS MÉDICOS SERÁ RESPEITADO E QUE ESSE TIPO DE CONVÊNIO COM REPASSE JÁ EXISTE NO BRASIL. O DEPUTADO DANIEL COELHO LAMENTA O VANDALISMO OCORRIDO NO CENTRO DO RECIFE, DURANTE UMA MANIFESTAÇÃO ESTUDANTIL, SALIENTANDO QUE NADA JUSTIFICA A VIOLÊNCIA E A DESTRUIÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, DESTACANDO QUE A ATITUDE DOS MANIFESTANTES FEZ COM QUE O MOVIMENTO POR UM TRANSPORTE DE QUALIDADE NO ESTADO DESSE UM PASSO PARA TRÁS. O DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE, PARA PRESTAR HOMENAGEM PÓSTUMA AO SAUDOSO JOSÉ NIVALDO, MÉDICO E PECUARISTA, QUE MORREU NO ÚLTIMO DIA CINCO, RESSALTANDO QUE NIVALDO ATUOU EM DIVERSAS ÁREAS, PARTICIPANDO DE MOVIMENTOS POPULARES, FOI ATIVO EM MUITAS CAUSAS SOCIAIS, PROJETANDO O BRASIL PARA O MUNDO. FINALIZA REGISTRANDO A FILIAÇÃO DO EX-VEREADOR E EX-PRESIDENTE DA CÂMARA DO RECIFE, JOSENILDO SINÉSIO AO PTB. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. É APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PARECERES DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL NºS 4596/2013 A 4601/2013, QUE OFERECE REDAÇÃO FINAL AOS PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR NºS 438/2011 E 1440/2013; AOS PROJETOS LEI ORDINÁRIA NºS 947/2012, 1381/2013 E 1393/2013 E AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1454/2013. SÃO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 1512/2013, 1513/2013, 1379/2013, 1471/2013, 1473/2013, 1474/2013 E AO SUBSTITUTIVO Nº 01 AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA Nº 1511/2013 E 1421/2013. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 6719/2013 A 6733/2013 E OS REQUERIMENTOS NºS 2527/2013, 2529/2013 E 2532/2013. NO TEMPO RESERVADO A COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇA ASSUME A TRIBUNA O DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI PARA ESCLARECER AO DEPUTADO ODACY AMORIM QUE QUANDO USOU A TRIBUNA DESTA CASA FOI PARA IMPEDIR UMA NOVA ONDA DE ESCRAVATURA NO BRASIL, VINDA DE CUBA. O SENHOR PRESIDENTE SUSPENDE A REUNIÃO POR CINCO MINUTOS PARA A ENTRADA DOS CONVIDADOS NO PLENÁRIO PARA O GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL DESTINADO A COMEMORAR OS 200 ANOS DE NASCIMENTO DO BEATO ANTÔNIO FREDERICO OZANAM E OS 180 ANOS DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO, DE ACORDO COM O REQUERIMENTO Nº 2454/2013, DE AUTORIA JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI. O SENHOR PRESIDENTE REABRE OS TRABALHOS ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL, CONVIDA A COMPOR A MESA DOS TRABALHOS O DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI; MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES DA SILVA; JOÃO MARQUES DA SILVA, NESTE ATO REPRESENTANDO AS CONFERÊNCIAS VICENTINAS EM PERNAMBUCO; WALDEMIR NORONHA DE ARAÚJO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE NORMATIZAÇÃO DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO; E DOM POLICARPO RIBEIRO, ASSISTENTE ESPIRITUAL DO CONSELHO METROPOLITANO DE OLINDA E RECIFE DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, NESTE ATO REPRESENTANDO O ARCEBISPO DE OLINDA E RECIFE, DOM FERNANDO SABURIDO. O SENHOR PRESIDENTE MARCANTÔNIO DOURADO EM SEU DISCURSO CUMPRIMENTA INSTITUIÇÃO PELA DEDICAÇÃO AOS MAIS POBRES, DESTACANDO AS FESTIVIDADES PROMOVIDAS POR AQUELA ENTIDADE. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, AUTOR DO REQUERIMENTO PARA RESSALTAR QUE A HOMENAGEM É UMA FORMA DE RECONHECER O TRABALHO DESENVOLVIDO PELO GRUPO QUE TANTO COLABORA PARA MINIMIZAR O SOFRIMENTO DOS MAIS NECESSITADOS. (ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI). O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DOM POLICARPO RIBEIRO PARA SALIENTAR QUE SER UM VICENTINO É ASSUMIR A VOCAÇÃO PARA SEGUIR O DE CRISTO. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA À SENHORA CONCEIÇÃO MARQUES, PRESIDENTE DO CONSELHO METROPOLITANO DE OLINDA E RECIFE PARA AGRADECER A INICIATIVA DESTA HOMENAGEM, RELATANDO QUE É COM GRANDE SATISFAÇÃO QUE SE CELEBRA OS 200 ANOS DO NASCIMENTO DE FREDERICO OZANAM. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA À DEPUTADA TEREZINHA NUNES RELATA A PARTICIPAÇÃO DE SUA FAMÍLIA JUNTO À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO, RELATANDO A GRANDE CONTRIBUIÇÃO DAQUELA ENTIDADE JUNTO A SOCIEDADE. O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS REGISTRA AS PRESENCAS DOS SENHORES: PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA, ASSESSORA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO DA DIRETORIA DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO, EX-SECRETÁRIA DE JUNTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO GOVERNO DE PERNAMBUCO, MEMBRO DA ACADEMIA DE CIÊNCIAS, LETRAS E ARTES DE OLINDA; CONFRADE GILBERTO RIBEIRO DA SILVA, DA SOCIEDADE SÃO VICENTE PAULO; MARIA ARLETE DA SILVA, SECRETÁRIA DO CONSELHO CENTRAL DE CARUARU. NESTE ATO REPRESENTANDO AQUELE CONSELHO; ROSINEIDE FERREIRA DA SILVA, PRESIDENTE DO CONSELHO CENTRAL DA CIDADE DE CONDADO; AS IRMÃS DE CARIDADE, IRMÃ MARGARIDA GALINDO, MARLENE DE BARROS E GILCA JORGE; ADELITO XAVIER CORREIA, DIRETOR DO ACERVO DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO; JOSÉ GOMES DA FONSECA, PRESIDENTE DO CONSELHO METROPOLITANO DE SANTA CATARINA LABORE; SABRINA CRISTINA ARAUJO DA FONSECA, COORDENADORA DA CONFERÊNCIA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO CONSELHO METROPOLITANO DE OLINDA E RECIFE; ALBERTO DA SILVA, CONFRADE IGREJA SANTÍSSIMO SACRAMENTO; SIMON DE CARLA GALDINO DE SOUZA, COORDENADORA DA COMISSÃO DE JOVENS DA SOCIEDADE SÃO VICENTE PAULO; JOSÉ GENILSONO CAVALCANTE, DA FUNDAÇÃO HEMOPE DE LIMOEIRO; MARTA MARQUES, DIRETORA DA VILA DE SÃO VICENTE DE PAULO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO; LEDA TENÓRIO CAVALCANTI ROCHA, VOLUNTÁRIA DA PASTORAL DA CIDADANIA A PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO; LAUDICÉIA SANTOS DE ALMEIDA, SECRETÁRIA ASSOCIAÇÃO EM SOCORRO - JABOATÃO DOS GUARARAPES; GEORGE CÂMARA, CONFRADE DA CONFERÊNCIA AUXILIADORA ENCODER; JOSÉ DE CARVALHO XAVIER CORREIA , VICE-PRESIDENTE DA CONFERÊNCIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA DE BOA VIAGEM; IVALDO DE MOURA EVANGELISTA, PRESIDENTE DO CONSELHO CENTRAL DE GARANHUNS; MARIA APARECIDA LEMOS DA SILVA, VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO CENTRAL. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 6744/2013 A 6747/2013 E OS REQUERIMENTOS NºS 2535/2013 A 2538/2013, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, ENVIANDO A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO DIA DE AMANHÃ TODAS ESTAS PROPOSIÇÕES. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA A PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA, NO HORÁRIO REGIMENTAL.

## Expediente

**OCTOGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2013.**

## EXPEDIENTE

**MENSAGEM Nº 087** - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando o Projeto de Lei nº 1550 que Inclui Ação no Plano Plurianual 2012/2015 e abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor da Secretaria de Administração, relativo ao exercício de 2013. As 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 11ª comissões.

**MENSAGEM Nº 088** - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando o Projeto de Lei nº 1551 que Altera Ação no Plano Plurianual 2012/2015, relativo ao exercício de 2013. As 1ª, 2ª e 3ª comissões.

**MENSAGEM Nº 089** - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando o Projeto de Lei Complementar nº 1552 que Fixa novos valores de vencimento base para os cargos públicos que indica. As 1ª, 2ª, 3ª e 5ª comissões.

**PARECER Nº 4602** - DA MESA DIRETORA submetendo ao Plenário o Projeto de Resolução nº 1549. À Imprimir.

**PARECER Nº 4603** - DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE opinando favorável a Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1463. À Imprimir

**PARECER Nº 4604** - DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 1531. À Imprimir

**PARECERES NºS 4605, 4607, 4608, 4609, 4611 E 4612** - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final aos Projetos de Leis Ordinárias nºs 1379, 1471, 1473, 1474, 1512 e 1513. À Imprimir.

**PARECER Nº 4606** - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1421 . À Imprimir.

**PARECER Nº 4610** - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1511 . À Imprimir.

**OFÍCIOS NºS 16243 E 16293** - DO DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA PERNAMBUCANA DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL prestando esclarecimentos acerca das indicações nºs 6576 e 6591 dos Deputados Júlio Cavalcanti e Henrique Queiroz. Dê-se conhecimento àqueles parlamentares.

**OFÍCIO Nº 111** - DA CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO prestando esclarecimentos acerca da indicação nº 6196 do Deputado Odacy Amorim. Dê-se conhecimento àquele parlamentar.

**OFÍCIO Nº 982** - DO COMANDANTE GERAL EM EXERCÍCIO prestando esclarecimentos acerca das indicações nºs 6362 E 6397 do Deputado Diogo Moraes. Dê-se conhecimento àquele parlamentar.

**OFÍCIO Nº 0168** - DO PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DISTRITAL DE FERNANDO DE NORONHA encaminhando indicação nº 005. Inteirada.

**OFÍCIO Nº 0043** - DO GESTOR DE CLIENTES DO PODER PÚBLICO DA CELPE prestando esclarecimentos acerca da indicação nº 6240 do Deputado Pedro Serafim Neto. Dê-se conhecimento àquele parlamentar.

**COMUNICADOS NºS 121813 A 121899, 121732 A 121761, 121763 A 121791 E 121793 A 121812** - DO PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. As 2ª e 5ª Comissões.

## Mensagens

## MENSAGEM Nº 087/2013

Recife, 26 de agosto de 2013.

Senhor Presidente,

Valho-me do ensejo para remeter a essa Egrégia Assembleia Projeto de Lei que abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2013, crédito especial no valor de R\$ 17.645.000,00 (dezessete milhões e seiscentos e quarenta e cinco mil reais), em favor da Secretaria de Administração.

A solicitação em apreço tem por finalidade fazer incluir, no Plano Plurianual 2012/2015 e no Orçamento Fiscal do Estado para 2013, a Ação de "Regularização Fundiária em Áreas Ocupadas pela População de Baixa Renda - SAD", objetivando efetivar a regularização e legalização de imóveis sob responsabilidade do Governo do Estado, decorrentes de políticas habitacionais para população de baixa renda.

Os recursos necessários à realização da despesa prevista no Anexo I do incluso Projeto de Lei serão os provenientes de anulação de dotação própria e de terceiros, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o art. 21 da Constituição Estadual na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e a seus Ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,  
em 26 de agosto de 2013.**

**EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS**  
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor  
Deputado GUILHERME UCHÔA  
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco  
NESTA

## Projeto de Lei Ordinária Nº 1550/2013

**Ementa:** Inclui Ação no Plano Plurianual 2012/2015 e abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor da Secretaria de Administração, relativo ao exercício de 2013.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**DECRETA:**

Art. 1.º Fica incluída, no Plano Plurianual 2012/2015, aprovado pela Lei nº 14.532, de 9 de dezembro 2011, a Ação a seguir especificada, segundo os seus respectivos atributos:

12000 – SECRETRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**00106 – Secretaria de Administração – Administração Direta**

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

Programa: 0113 - Gestão da Política de Administração do Estado  
Objetivo: Conduzir, coordenar e supervisionar as diretrizes e ações da área de compras, licitações, contratos e patrimônio do Estado  
Projeto: 16.482.0113.4666 – Regularização Fundiária em áreas ocupadas pela população de baixa renda - SAD  
Finalidade: Transferir a propriedade aos ocupantes de baixa renda

Art. 2.º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2013, em favor da Secretaria de Administração, crédito especial no valor de R\$ 17.645.000,00 (dezessete milhões e seiscentos e quarenta e cinco mil reais), discriminado no Anexo I.

Art. 3.º Os recursos necessários ao atendimento da despesa de que trata a presente Lei serão os provenientes da anulação, em igual importância, das dotações discriminadas no Anexo II.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO I**

**(CRÉDITO ESPECIAL)**

<b>PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>ORÇAMENTO FISCAL 2013</b>	<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE</b>	<b>EM R\$ FONTES VALOR</b>
<b>12000 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>00106 - Secretaria de Administração - Administração Direta</b>			
Projeto: 16.482.0113.4666 -Regularização Fundiária em áreas ocupadas pela população de baixa renda - SAD			<b>17.645.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	17.575.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0101	70.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>17.645.000,00</b>

**ANEXO II**

**(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)**

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO  
ESPECIFICAÇÃO****12000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****00106 - Secretaria de Administração - Administração Direta**

Atividade:	04.122.0113.4108 -Elaboração, Coordenação e Controle da Política de Compras, Licitações, Contratos e Patrimônio do Estado		
	4.4.90.00 - Investimentos	0103	<b>2.272.500,00</b>
Projeto:	04.122.1019.4099 -Consolidação e Ampliação do Atendimento ao Cidadão		2.272.500,00
	4.4.90.00 - Outras Despesas Correntes	0103	<b>1.160.000,00</b>
Atividade:	04.122.1061.4109 -Coordenação e Controle da Política de Pessoal		1.160.000,00
	4.4.90.00 - Outras Despesas Correntes	0103	<b>3.467.500,00</b>
			3.467.500,00

**24000- SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E ENERGÉTICOS****00115 - Secretaria de Recursos Hídricos e Energéticos - Administração Direta**

Projeto:	18.122.1058.4181 -Implantação do Projeto de Prevenção e Redução dos Efeitos das Catástrofes Naturais e Enxurradas		
	4.4.90.00 - Investimentos	0103	<b>5.372.500,00</b>
			5.372.500,00

**47000- SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DE 2014****00135 - Secretaria Extraordinária da Copa de 2014 - Administração Direta**

Projeto:	27.122.1063.4497-Implantação do Centro de Comando e Controle Integrado para Apoiar a Copa de 2014		
	4.4.90.00 - Investimentos	0103	<b>5.372.500,00</b>
			5.372.500,00
	<b>TOTAL</b>		<b>17.645.000,00</b>

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,  
em 26 de agosto de 2013.**

**EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS**  
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 11ª Comissões.

**MENSAGEM Nº 088/2013**

Recife, 26 de agosto de 2013.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, para apreciação dessa Augusta Casa, o anexo Projeto de Lei, que altera o Plano Plurianual 2012-2015, exercício 2013.

A solicitação em apreço objetiva modificar o Plano Plurianual 2012/2015, exercício 2013, no tocante ao "Programa 0041 – Gestão e Aperfeiçoamento da Administração Financeira", no sentido de incluir a ação extraorçamentária "Atividade 4634 – Racionalização das Despesas de Custeio do Poder Executivo Estadual", no âmbito da Secretaria da Fazenda.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o art. 21 da Constituição Estadual na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos seus dignos Pares protestos de elevado apreço e consideração

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,  
em 26 de agosto de 2013.**

**EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS**  
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor  
Deputado GUILHERME UCHÔA  
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco  
NESTA

**Projeto de Lei Ordinária Nº 1551/2013**

**Ementa:** Altera Ação no Plano Plurianual 2012/2015, relativo ao exercício de 2013.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**DECRETA:**

Art. 1º Fica alterada, no Plano Plurianual 2012/2015, aprovado pela Lei nº 14.532, de 9 de dezembro de 2011, no Programa 0041 - Gestão e Aperfeiçoamento da Administração Financeira -, a Ação a seguir especificada, segundo seus atributos, que passa a ter a seguinte redação:

“.....

ÓRGÃO: 15000 - SECRETARIA DA FAZENDA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00109 - Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Programa 0041 – APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DAS FINANÇAS DO ESTADO

Tipo do Programa: Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais.  
Objetivo: Enfatizar o planejamento, para melhoria da Administração Financeira do Estado, através da ampliação dos controles, por meio de produção de informações gerenciais e contábeis e da necessidade de cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo Governo do Estado, no sentido de conter as despesas com o custeio da máquina administrativa, com apoio de outras Secretarias do Estado.  
Atividade: 4634 – Racionalização das Despesas de Custeio do Poder Executivo Estadual  
Finalidade: Racionalizar as despesas de custeio para incrementar os investimentos nas políticas públicas  
.....”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,  
em 26 de agosto de 2013.**

**EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS**  
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

**MENSAGEM Nº 089/2013**

Recife, 26 de agosto de 2013.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, para apreciação dessa Augusta Casa, o anexo Projeto de Lei Complementar que fixa os novos valores de vencimento base para os cargos públicos de Auxiliar Administrativo Educacional, de Assistente Administrativo Educacional, de Psicólogo Escolar e de Técnico Educacional, integrantes do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV instituído pela Lei nº 11.559, de 10 de junho de 1998.

A presente proposição dá continuidade ao processo de reconhecimento do servidor estadual, na busca da sua valorização por meio da organização das estruturas salariais.

Cabe ressaltar que o presente Projeto é também fruto das negociações com o Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Pernambuco – SINTEPE, refletindo o compromisso das partes, governo e servidores, na construção equilibrada do referido PCCV.

As razões expostas e a importância da proposição induzem-me à convicção de que se emprestará ao Projeto o apoio indispensável à sua formalização, razão pela qual solicito a observância, na sua tramitação, do regime de urgência de que trata o art. 21 da Constituição Estadual.

Nessa expectativa, colho o ensejo para renovar a Vossa Excelência, e aos seus dignos Pares, protestos de elevada consideração e distinto apreço.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,  
em 26 de agosto de 2013.**

**EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS**  
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor  
Deputado GUILHERME UCHÔA  
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco  
NESTA

**Projeto de Lei Complementar Nº 1552/2013**

**Ementa:** Fixa novos valores de vencimento base para os cargos públicos que indica.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**DECRETA:**

Art. 1º As grades de vencimento base dos cargos públicos de Auxiliar Administrativo Educacional, de Assistente Administrativo Educacional, de Psicólogo Escolar e de Técnico Educacional, integrantes do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV, instituído pela Lei nº 11.559, de 10 de junho de 1998, passam a vigorar, com os novos valores nominais fixados nos termos dos Anexos I e II, cujos efeitos financeiros dar-se-ão a partir de 1º de setembro de 2013.

Art. 2º Apenas pode se aposentar fazendo jus aos valores constantes nas Grades de Vencimento Base instituídas pelo *caput* do art. 2º da Lei Complementar nº 179, de 11 de julho de 2011, o servidor que contribuir sobre estes valores para o Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Pernambuco pelo período mínimo de 2 (dois) anos, contados de 12 de julho de 2011.

Parágrafo único. Os efeitos jurídicos do disposto no *caput* são extensivos aos respectivos proventos de aposentadoria e às pensões pertinentes, concedidos a partir de 12 de julho de 2011, exclusivamente para os ex-beneficiários da gradificação de curso noturno, não havendo, contudo, hipótese de retroatividade de fruição financeira.

Art. 3º As disposições previstas no art. 2º da Lei Complementar nº 154, de 26 de março de 2010, são extensivas aos aposentados cuja cessação de sua reversão ao serviço ativo se deu no período compreendido entre 9 de janeiro de 1996 e 27 de março de 2010.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deve produzir efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2013, sendo vedado qualquer pagamento a este título antes da referida data.

Art. 4º O disposto nesta Lei Complementar é extensivo às respectivas aposentadorias e pensões pertinentes, nos termos da legislação previdenciária em vigor.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar devem correr por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revoga-se o § 2º do art. 2º da Lei Complementar nº 179, de 2011.

**ANEXO I****VALORES NOMINAIS DE VENCIMENTO BASE VÁLIDOS A PARTIR DE 1º DE SETEMBRO DE 2013,  
PARA CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DOS CARGOS PÚBLICOS INDICADOS:****GRADE DE VENCIMENTO BASE DOS CARGOS PÚBLICOS DE PSICÓLOGO ESCOLAR E DE TÉCNICO EDUCACIONAL**

MATRIZES (com intervalos de 8%, 16% e 24%)	SÉRIE DE CLASSES (com intervalos de 6%)			
	I			
Doutorado	1.723,55	1.758,03	1.793,19	1.829,05
Mestrado	1.389,96	1.417,76	1.446,12	1.475,04
Especialização	1.198,24	1.222,21	1.246,65	1.271,59
Graduação Superior	1.109,49	1.131,67	1.154,31	1.177,39
FAIXAS SALARIAIS (com intervalos de 2%)	a	b	c	d

MATRIZES (com intervalos de 8%, 16% e 24%)	II			
Doutorado	1.938,79	1.977,57	2.017,12	2.057,46
Mestrado	1.563,54	1.594,81	1.626,71	1.659,24
Especialização	1.347,88	1.374,84	1.402,34	1.430,38
Graduação Superior	1.248,04	1.273,00	1.298,46	1.324,43
FAIXAS SALARIAIS (com intervalos de 2%)	a	b	c	d

MATRIZES (com intervalos de 8%, 16% e 24%)	III			
Doutorado	2.180,91	2.224,53	2.269,02	2.314,40
Mestrado	1.758,80	1.793,97	1.829,85	1.866,45
Especialização	1.516,21	1.546,53	1.577,46	1.609,01
Graduação Superior	1.403,89	1.431,97	1.460,61	1.489,82
FAIXAS SALARIAIS (com intervalos de 2%)	a	b	c	d

MATRIZES (com intervalos de 8%, 16% e 24%)	IV			
Doutorado	2.453,26	2.502,33	2.552,37	2.603,42
Mestrado	1.978,44	2.018,01	2.058,37	2.099,53
Especialização	1.705,55	1.739,66	1.774,45	1.809,94
Graduação Superior	1.579,21	1.610,80	1.643,01	1.675,87
FAIXAS SALARIAIS (com intervalos de 2%)	a	b	c	d

MATRIZES (com intervalos de 8%, 16% e 24%)	SÉRIE DE CLASSES (com intervalos de 4%)			
	I			
Ensino Médio Completo com Curso e Qualificação Profissional de 300 horas	1.098,16	1.120,12	1.142,52	1.165,37
Ensino Médio Completo com Curso e Qualificação Profissional de 240 horas	885,61	903,32	921,39	939,82
Ensino Médio Completo com Curso e Qualificação Profissional de 180 horas	763,46	778,73	794,30	810,19
Formação de Ensino Médio Completo	706,90	721,04	735,46	750,17
FAIXAS SALARIAIS (com intervalos de 2%)	a	b	c	d

MATRIZES (com intervalos de 8%, 16% e 24%)	II			
Ensino Médio Completo com Curso e Qualificação Profissional de 300 horas	1.211,99	1.236,23	1.260,95	1.286,17
Ensino Médio Completo com Curso e Qualificação Profissional de 240 horas	977,41	996,96	1.016,90	1.037,23
Ensino Médio Completo com Curso e Qualificação Profissional de 180 horas	842,59	859,45	876,63	894,17
Formação de Ensino Médio Completo	780,18	795,78	811,70	827,93
FAIXAS SALARIAIS (com intervalos de 2%)	a	b	c	d

MATRIZES (com intervalos de 8%, 16% e 24%)	III			
Ensino Médio Completo com Curso e Qualificação Profissional de 300 horas	1.337,62	1.364,37	1.391,66	1.419,49
Ensino Médio Completo com Curso e Qualificação Profissional de 240 horas	1.078,72	1.100,30	1.122,30	1.144,75
Ensino Médio Completo com Curso e Qualificação Profissional de 180 horas	929,93	948,53	967,50	986,85
Formação de Ensino Médio Completo	861,05	878,27	895,84	913,75
FAIXAS SALARIAIS (com intervalos de 2%)	a	b	c	d

MATRIZES (com intervalos de 8%, 16% e 24%)	IV			
Ensino Médio Completo com Curso e Qualificação Profissional de 300 horas	1.476,27	1.505,79	1.535,91	1.566,63
Ensino Médio Completo com Curso e Qualificação Profissional de 240 horas	1.190,54	1.214,35	1.238,64	1.263,41
Ensino Médio Completo com Curso e Qualificação Profissional de 180 horas	1.026,33	1.046,85	1.067,79	1.089,15
Formação de Ensino Médio Completo	950,30	969,31	988,70	1.008,47
FAIXAS SALARIAIS (com intervalos de 2%)	a	b	c	d

**GRADE DE VENCIMENTO BASE DO CARGO PÚBLICO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**

(com intervalos de 8%, 16% e 24%)	MATRIZES			
	SÉRIE DE CLASSES (com intervalos de 4%)			
	I			
Ensino Fundamental Completo e Curso de Qualificação Profissional com Carga Horária de 240 Horas	1.077,05	1.098,59	1.120,56	1.142,97
Ensino Fundamental Completo e Curso de Qualificação Profissional com Carga Horária de 180 Horas	868,59	885,96	903,68	921,75
Ensino Fundamental Completo	748,78	763,76	779,03	794,61
Formação até a 4ª Série do Ensino Fundamental	693,32	707,18	721,32	735,75
FAIXAS SALARIAIS (com intervalos de 2%)	a	b	c	d

(com intervalos de 8%, 16% e 24%)	MATRIZES			
	SÉRIE DE CLASSES (com intervalos de 4%)			
	II			
Ensino Fundamental Completo e Curso de Qualificação Profissional com Carga Horária de 240 Horas	1.188,69	1.212,46	1.236,71	1.261,45
Ensino Fundamental Completo e Curso de Qualificação Profissional com Carga Horária de 180 Horas	958,62	977,79	997,35	1.017,29
Ensino Fundamental Completo	826,40	842,92	859,78	876,98
Formação até a 4ª Série do Ensino Fundamental	765,18	780,49	796,09	812,02
FAIXAS SALARIAIS (com intervalos de 2%)	a	b	c	d

(com intervalos de 8%, 16% e 24%)	MATRIZES			
	SÉRIE DE CLASSES (com intervalos de 4%)			
	III			
Ensino Fundamental Completo e Curso de Qualificação Profissional com Carga Horária de 240 Horas	1.311,90	1.338,14	1.364,90	1.392,20
Ensino Fundamental Completo e Curso de Qualificação Profissional com Carga Horária de 180 Horas	1.057,99	1.079,15	1.100,73	1.122,74
Ensino Fundamental Completo	912,06	930,30	948,90	967,88
Formação até a 4ª Série do Ensino Fundamental	844,50	861,39	878,62	896,19
FAIXAS SALARIAIS (com intervalos de 2%)	a	b	c	d

(com intervalos de 8%, 16% e 24%)	MATRIZES			
	SÉRIE DE CLASSES (com intervalos de 4%)			
	IV			
Ensino Fundamental Completo e Curso de Qualificação Profissional com Carga Horária de 240 Horas	1.447,89	1.476,85	1.506,38	1.536,51
Ensino Fundamental Completo e Curso de Qualificação Profissional com Carga Horária de 180 Horas	1.167,65	1.191,01	1.214,83	1.239,12
Ensino Fundamental Completo	1.006,60	1.026,73	1.047,26	1.068,21
Formação até a 4ª Série do Ensino Fundamental	932,03	950,68	969,69	989,08
FAIXAS SALARIAIS (com intervalos de 2%)	a	b	c	d

## ANEXO II

## VALORES NOMINAIS DE VENCIMENTO BASE VÁLIDOS A PARTIR DE 1º DE SETEMBRO DE 2013, PARA CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS, DOS CARGOS PÚBLICOS INDICADOS:

GRADE DE VENCIMENTO BASE DO CARGO PÚBLICO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	SÉRIE DE CLASSES (com intervalos de 4%)			
	MATRIZES (com intervalos de 8%, 16% e 24%)			
	I			
Ensino Médio Completo com Curso e Qualificação Profissional de 300 horas	1.870,07	1.907,47	1.945,62	1.984,54
Ensino Médio Completo com Curso e Qualificação Profissional de 240 horas	1.508,12	1.538,28	1.569,05	1.600,43
Ensino Médio Completo com Curso e Qualificação Profissional de 180 horas	1.300,11	1.326,11	1.352,63	1.379,68
Formação de Ensino Médio Completo	1.203,80	1.227,88	1.252,44	1.277,48
FAIXAS SALARIAIS (com intervalos de 2%)	a	b	c	d

GRADE DE VENCIMENTO BASE DO CARGO PÚBLICO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	SÉRIE DE CLASSES (com intervalos de 4%)			
	MATRIZES (com intervalos de 8%, 16% e 24%)			
	II			
Ensino Médio Completo com Curso e Qualificação Profissional de 300 horas	2.063,92	2.105,19	2.147,30	2.190,24
Ensino Médio Completo com Curso e Qualificação Profissional de 240 horas	1.664,45	1.697,74	1.731,69	1.766,33
Ensino Médio Completo com Curso e Qualificação Profissional de 180 horas	1.434,87	1.463,57	1.492,84	1.522,70
Formação de Ensino Médio Completo	1.328,58	1.355,15	1.382,26	1.409,90
FAIXAS SALARIAIS (com intervalos de 2%)	a	b	c	d

GRADE DE VENCIMENTO BASE DO CARGO PÚBLICO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	SÉRIE DE CLASSES (com intervalos de 4%)			
	MATRIZES (com intervalos de 8%, 16% e 24%)			
	III			
Ensino Médio Completo com Curso e Qualificação Profissional de 300 horas	2.277,85	2.323,41	2.369,88	2.417,28
Ensino Médio Completo com Curso e Qualificação Profissional de 240 horas	1.836,98	1.873,72	1.911,19	1.949,42
Ensino Médio Completo com Curso e Qualificação Profissional de 180 horas	1.583,60	1.615,28	1.647,58	1.680,53
Formação de Ensino Médio Completo	1.466,30	1.495,63	1.525,54	1.556,05
FAIXAS SALARIAIS (com intervalos de 2%)	a	b	c	d

GRADE DE VENCIMENTO BASE DO CARGO PÚBLICO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	SÉRIE DE CLASSES (com intervalos de 4%)			
	MATRIZES (com intervalos de 8%, 16% e 24%)			
	IV			
Ensino Médio Completo com Curso e Qualificação Profissional de 300 horas	2.513,97	2.564,25	2.615,53	2.667,84
Ensino Médio Completo com Curso e Qualificação Profissional de 240 horas	2.027,39	2.067,94	2.109,30	2.151,49
Ensino Médio Completo com Curso e Qualificação Profissional de 180 horas	1.747,75	1.782,71	1.818,36	1.854,73
Formação de Ensino Médio Completo	1.618,29	1.650,66	1.683,67	1.717,34
FAIXAS SALARIAIS (com intervalos de 2%)	a	b	c	d

GRADE DE VENCIMENTO BASE DO CARGO PÚBLICO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	SÉRIE DE CLASSES (com intervalos de 4%)			
	MATRIZES (com intervalos de 8%, 16% e 24%)			
	I			
Ensino Fundamental Completo e Curso de Qualificação Profissional com Carga Horária de 240 Horas	1.672,53	1.705,98	1.740,10	1.774,90
Ensino Fundamental Completo e Curso de Qualificação Profissional com Carga Horária de 180 Horas	1.348,82	1.375,79	1.403,31	1.431,37
Ensino Fundamental Completo	1.162,77	1.186,03	1.209,75	1.233,94
Formação até a 4ª Série do Ensino Fundamental	1.076,64	1.098,17	1.120,14	1.142,54
FAIXAS SALARIAIS (com intervalos de 2%)	a	b	c	d

GRADE DE VENCIMENTO BASE DO CARGO PÚBLICO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	SÉRIE DE CLASSES (com intervalos de 4%)			
	MATRIZES (com intervalos de 8%, 16% e 24%)			
	II			
Ensino Fundamental Completo e Curso de Qualificação Profissional com Carga Horária de 240 Horas	1.845,90	1.882,82	1.920,47	1.958,88
Ensino Fundamental Completo e Curso de Qualificação Profissional com Carga Horária de 180 Horas	1.488,63	1.518,40	1.548,77	1.579,74
Ensino Fundamental Completo	1.283,30	1.308,97	1.335,15	1.361,85
Formação até a 4ª Série do Ensino Fundamental	1.188,24	1.212,01	1.236,25	1.260,97
FAIXAS SALARIAIS (com intervalos de 2%)	a	b	c	d

GRADE DE VENCIMENTO BASE DO CARGO PÚBLICO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	SÉRIE DE CLASSES (com intervalos de 4%)			
	MATRIZES (com intervalos de 8%, 16% e 24%)			
	III			
Ensino Fundamental Completo e Curso de Qualificação Profissional com Carga Horária de 240 Horas	2.037,24	2.077,98	2.119,54	2.161,93
Ensino Fundamental Completo e Curso de Qualificação Profissional com Carga Horária de 180 Horas	1.642,93	1.675,79	1.709,31	1.743,49
Ensino Fundamental Completo	1.416,32	1.444,65	1.473,54	1.503,01
Formação até a 4ª Série do Ensino Fundamental	1.311,41	1.337,64	1.364,39	1.391,68
FAIXAS SALARIAIS (com intervalos de 2%)	a	b	c	d

GRADE DE VENCIMENTO BASE DO CARGO PÚBLICO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	SÉRIE DE CLASSES (com intervalos de 4%)			
	MATRIZES (com intervalos de 8%, 16% e 24%)			
	IV			
Ensino Fundamental Completo e Curso de Qualificação Profissional com Carga Horária de 240 Horas	2.248,41	2.293,38	2.339,25	2.386,03
Ensino Fundamental Completo e Curso de Qualificação Profissional com Carga Horária de 180 Horas	1.813,23	1.849,50	1.886,49	1.924,22
Ensino Fundamental Completo	1.563,13	1.594,40	1.626,28	1.658,81
Formação até a 4ª Série do Ensino Fundamental	1.447,35	1.476,29	1.505,82	1.535,93
FAIXAS SALARIAIS (com intervalos de 2%)	a	b	c	d

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,**  
em 26 de agosto de 2013.

**EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS**  
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª e 5ª Comissões.

## MENSAGEM Nº 090/2013

Recife, 26 de agosto de 2013.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, para apreciação dessa Augusta Casa, o anexo Projeto de Lei, que acresce o § 5º ao art. 25 da Lei nº 14.770, de 18 de setembro de 2012, que estabelece as diretrizes orçamentárias do Estado de Pernambuco para o exercício de 2013, nos termos dos arts. 37, inciso XX; 123, § 2º; 124, § 1º, inciso I, com a redação dada pela EC nº 31/2008; e 131, da Constituição do Estado de Pernambuco.

Em 24 de julho de 2013, com a edição do Decreto nº 39.633, o Poder Executivo estabeleceu normas para a transferência voluntária de recursos financeiros do Estado de Pernambuco, tendo em vista a necessidade de descentralizar o custeio da saúde e permitir maior eficácia do atendimento médico nos municípios beneficiados pela instalação das Unidades Pernambucanas de Atenção Especializada - UPAE's.

Quando da edição da Lei nº 14.770, de 18 de setembro de 2012, não houve tal previsão, que se mostra necessária, neste momento, em virtude do funcionamento, a partir do mês de julho do corrente ano, das UPAE's no Estado de Pernambuco, com previsão de inauguração de novas unidades ao longo do exercício de 2013.

Ressalte-se que o Projeto de Lei em tramitação nessa Egrégia Assembleia, que estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2014, já prevê o dispositivo ora proposto.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o art. 21 da Constituição Estadual na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos seus dignos Pares protestos de elevado apreço e consideração.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,**  
em 26 de agosto de 2013.

**EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS**  
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor

Deputado **GUILHERME UCHÔA**

DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

NESTA

## Projeto de Lei Ordinária Nº 1556/2013

**Ementa:** Altera a Lei nº 14.770, de 18 de setembro de 2012, que estabelece as diretrizes orçamentárias do Estado de Pernambuco para o exercício de 2013, nos termos dos arts. 37, inciso XX; 123, § 2º; 124, § 1º, inciso I, com a redação dada pela EC nº 31/2008; e 131, da Constituição do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
**DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**DECRETA:**

Art. 1º Fica acrescido o § 5º ao art. 25 da Lei nº 14.770, de 18 de setembro de 2012, com a seguinte redação:

“§ 5º Sem prejuízo das disposições contidas na presente lei, as transferências voluntárias de recursos financeiros destinadas pelo Estado a municípios, para financiar despesas com setor de saúde, devem observar as medidas previstas no Decreto nº 39.633, de 24 de julho de 2013.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,**  
em 26 de agosto de 2013.

**EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS**  
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª e 9ª Comissões.

## Projetos

## Projeto de Lei Ordinária Nº 1553/2013

**Ementa:** Denomina o município de Bezerros como “Capital dos Bolos e Doces”, no âmbito do estado de Pernambuco.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
**DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**DECRETA:**

Art. 1º O município de Bezerros fica denominado como “Capital dos Bolos e Doces” de Pernambuco.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

**Justificativa**

Bezerros é uma cidade diferenciada e atraente com um povo acolhedor e festivo. Situada no agreste central de Pernambuco, se destaca, dentre outros aspectos, por ser um centro de produção de bolos e doces. Nela há o maior fabrica de bolos e doces do Estado de Pernambuco, uma tradição da cidade, que hoje conta com mais de 30 fábricas que geram cerca de 500 empregos diretos e indiretos e produzem 60 toneladas de bolos e doces por mês, impulsionando a economia do município.

Os bolos e doces, industrializados ou caseiros, estão ganhando novos mercados consumidores. O produto é vendido para todo o Estado de Pernambuco, além do Sul e Sudeste do País. Os bolos caseiros, artesanais, não são apenas uma tradição, mas também uma garantia de renda para muitas famílias.

Os bolos e doces são de diferentes tipos, e alguns tem nomes pitorescos como bolo de cueca, bolo de saia, bolo de rolo, de mandioca, de macaxeira, bolo de bacía, bolo engorda marido e o bolo Barra Branca, dentre os mais conhecidos dos consumidores.

As receitas dos bolos e doces, em sua maioria, são feitas pelas famílias bezerrenses ou criadas por doceiros da cidade que passaram para panificadoras de Bezerros, para fábricas, fazendo surgir o segmento industrial de bolos e doces da cidade.

O bolo Barra Branca foi inventado por doceiros da cidade e é o bolo típico de Bezerros. A maior parte da produção das fábricas é destinada ao bolo Barra Branca. Originariamente era preparado somente na época de São João, porém, sua grande procura fez com que começasse a ser produzido o ano todo. É um bolo feito com mandioca, açúcar, manteiga, ovos e leite de coco, como ingredientes da sua receita. A faixa branca que dá nome ao bolo resulta do choque térmico que a massa, crua e líquida, leva ao entrar no forno à temperatura de até 320 graus centígrados. O bolo Barra Branca faz parte das tradições gastronômicas regionais do Nordeste. Os fabricantes desse bolo chegam a produzir até 24 toneladas por mês, enviando-as para vários locais do país. Esse bolo faz muito sucesso na preferência dos consumidores nas casas especializadas de Alagoas, da Paraíba e de São Paulo.

No Município de Bezerros há boas fábricas de bolos e doces e doceiros de pequeno, médio e grande porte, que estão investindo em modernização, na qualidade do produto, na qualidade da embalagem, e, que abastecem padarias, lanchonetes e mercados públicos do Nordeste, São Paulo, Rio de Janeiro e Brasília.

A Prefeitura apoia a atividade produtiva de bolos e doces a fim de dar conta da necessidade de mão de obra do fabrico e promover a criação de novas fábricas. Periodicamente, oferece cursos de capacitação para boleiros e doceiros, para estimular a formação de novos profissionais.

Ante o exposto, solicito o valoroso apoio dos ilustres Parlamentares desta Casa na aprovação deste Projeto de Lei.

**Sala das Reuniões, em 21 de agosto de 2013.**

**Waldemar Borges**  
Deputado

Às 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

## Projeto de Lei Ordinária Nº 1554/2013

**Ementa:** Regulamenta a comercialização entre distribuidores de produtos farmacêuticos no Estado de Pernambuco.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
**DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**DECRETA:**

Art. 1º Fica garantido o direito de comercialização de produtos farmacêuticos entre os distribuidores desses produtos, bem como aqueles de uso hospitalar, no âmbito do Estado de Pernambuco, quando de sua eventual falta no mercado.

Art. 2º Caberá ao Governo do Estado, através da sua Secretaria de Saúde, em parceria com a Agência Nacional de Saúde - ANS, a regulamentação desta Lei, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

<b>Justificativa</b>
<p>O Projeto de Lei, que ora apresentamos, tem como objetivo solucionar os problemas existentes no estado, devido a atrasos que, eventualmente, ocorrem na distribuição de medicamentos lícitados. Problemas como este causam reflexos dos mais negativos à saúde de determinados segmentos da população pernambucana, sobretudo os mais carentes, cujos componentes foram e são acometidos de alguns males, que encontram na manutenção regular de certos medicamentos a continuidade de suas vidas. Alguns casos de atraso dos citados medicamentos ocorrem pela falta de matérias-primas, outros por falhas logísticas. No entanto, sempre existe, na maioria das vezes, estoque na rede de distribuição local, o que seria uma solução para minimizar a situação criada por aqueles que não conseguem cumprir à risca a entrega dos produtos contratados com seus clientes. O projeto em pauta, caso venha a ser aprovado, no que acreditamos, haja vista o seu inegável alcance social representado pelos imensos benefícios que viriam oferecer a significativas parcelas da nossa população, que, como já foi dito, necessitam de certos medicamentos para prosseguir lutando pela cura de suas enfermidades, será de grande importância para os pernambucanos. Face ao exposto, é que vimos solicitar aos nossos pares nesta Casa Legislativa que lhes dispensem a melhor das acolhidas no intuito de transformá-lo em Lei, o que criaria para o estado de Pernambuco um instrumento de grande valia, no intuito de resolver o problema que já existe há várias décadas.</p>
<b>Sala das Reuniões, em 26 de agosto de 2013.</b>
<b>Ricardo Costa</b> Deputado

As 1ª, 3ª e 9ª Comissões.

## Pareceres da Mesa Diretora

### Parecer N° 4602/2013

MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, analisando solicitação, através do Ofício nº 899326-RB/2013, do Deputado **Rildo Braz**, no qual solicita licença em caráter cultural, no período de 23 a 30 de setembro de 2013, onde estará em viagem ao Chile, sem ônus para esta Casa, submete à apreciação do Plenário o seguinte:

### Projeto de Resolução N° 1549/2013

Concessão de licença a deputado.

**Ementa:** Concede licença em caráter Cultural ao Deputado Rildo Braz.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença em caráter cultural nos termos do inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, ao Deputado Rildo Braz, no período de 23 a 30 de setembro de 2013, onde estará em viagem Ao Chile, sem ônus para esta Casa.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Mesa Diretora, em 22 de agosto de 2013.

MESA DIRETORA:

Deputado Marcantônio Dourado - 1º Vice - Presidente  
Deputado André Campos - 2º Vice - Presidente  
Deputado João Fernando Coutinho - 1º Secretário  
Deputado Claudiano Martins Filho - 2º Secretário  
Deputado Sebastião Oliveira Júnior - 3º Secretário  
Deputado Eriberto Medeiros - 4º Secretário

REPUBLICADO

### Parecer N° 4613/2013

MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, analisando solicitação, através do Ofício nº 025/2013 - GTN, da Deputada **Terezinha Nunes**, no qual solicita licença em caráter cultural, no período de 23 a 30 de setembro de 2013, onde estará em viagem aos Estados Unidos da América, submete à apreciação do Plenário o seguinte:

### Projeto de Resolução N° 1555/2013

Concessão de licença a deputado.

**Ementa:** Concede licença em caráter Cultural à Deputada Terezinha Nunes.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença em caráter cultural nos termos do inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, ao Deputado Terezinha Nunes, no período de 23 a 30 de setembro de 2013, onde estará em viagem aos Estados Unidos da América.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Mesa Diretora, em 26 de agosto de 2013.

MESA DIRETORA:

Deputado Marcantônio Dourado - 1º Vice - Presidente  
Deputado André Campos - 2º Vice - Presidente  
Deputado João Fernando Coutinho - 1º Secretário  
Deputado Claudiano Martins Filho - 2º Secretário  
Deputado Sebastião Oliveira Júnior - 3º Secretário  
Deputado Eriberto Medeiros - 4º Secretário

## Indicações

### Indicação N° 6748/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja formulado **VEEMENTE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, Dr. Geraldo Júlio, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos da

Prefeitura da Cidade do Recife, Dr. Nilton Mota, e ao Excelentíssimo Senhor Diretor Presidente da EMLURB - Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana, Dr. Antônio Barbosa, no sentido que seja realizada com a máxima brevidade obra de serviços de **LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA RUA DO FOGO EM RENTE AO Nº 62, NO BAIRRO DE SANTO ANTÔNIO, MUNICÍPIO DO RECIFE/PE.**

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, Dr. Geraldo Júlio, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos da Prefeitura da Cidade do Recife, Dr. Nilton Mota, na Avenida Cais do Apolo, nº 925, bairro do Recife, CEP 50.030-903, ao Excelentíssimo Senhor Diretor Presidente da EMLURB - Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana, Dr. Antônio Barbosa, na Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti, nº 09, Derby, Recife/PE, CEP 50.070-110, a E. R. DOS SANTOS - Refeições – ME, na Rua do Fogo, nº 162, bairro de Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-340.

Justificativa

O pleito que ora apresentamos a Prefeitura da Cidade do Recife, é mais uma questão de saúde pública. A limpeza e desobstrução do esgotamento sanitário na Rua do Fogo, no bairro de Santo Antônio, neste município, são de extrema necessidade, pois o fato de haver naquela localidade, esgoto exalando mau cheiro, correndo a céu aberto, constitui-se em um foco de doenças graves, riscos para a população, haja vista na localidade tratar-se de artéria com diversos pontos comerciais, inclusive restaurantes, e com as chuvas torrenciais que assolam a Cidade do Recife, contribui ainda mais para proliferação do mosquito da Dengue.

Assim, conhecendo o caráter do Prefeito Geraldo Júlio, sei que haverá urgência na solução deste problema, com as providências cabíveis ao caso, pois a atuação do Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos e do Diretor Presidente de EMLURB, refletem o pensamento da administração pública da Cidade do Recife, a de melhorar as condições de vida da população, de modo a oferecer a todos as condições de viver o mais igual possível.

Certo de estar plenamente justificada a presente proposição, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 22 de agosto de 2013.

Rildo Braz  
Deputado

### Indicação N° 6749/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais **que seja enviado um veemente apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Senhor Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo secretário de Trabalho, Qualificação e Emprego, Antônio Carlos Maranhão**, para que seja implantado no município de Rio Formoso, O Projeto Novos Talentos, com o objetivo da qualificação profissional da juventude pernambucana.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Senhor Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo secretário de Trabalho, Qualificação e Emprego, Antônio Carlos Maranhão**, para que seja implantado no município de Rio Formoso, O Projeto Novos Talentos, com o objetivo da qualificação profissional da juventude pernambucana.

Justificativa

O Projeto Novos Talentos é realizado pelo Governo do Estado, em parceria com o Sistema S, através da Secretaria do Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo, e do SENAI, SENAC e SEST/SENAT. Durante o ano de 2013, a iniciativa oferecerá 13.957 vagas em cursos gratuitos de qualificação profissional. Serão 4.457 vagas de qualificação de interesse do setor industrial, oferecidas pelo SENAI; 5.500 vagas em cursos de qualificação para ocupações dos setores de Comércio e Serviços, oferecidos pelo SENAC e 4 mil em cursos oferecidos pelo SEST/SENAT para ocupações do setor de transporte. Os cursos têm carga horária de 160h a 400h. Ao todo, 25 cidades do estado serão contempladas, mas o citado município na está entre os municípios escolhidos, por isso é que formulamos esse veemente Apelo. Diante do exposto, lembrando que os cursos de qualificação profissional representam, além da capacitação, a geração de emprego, já que formam uma mão-de-obra especializada, peço aos meus ilustres pares, a aprovação da presente Indicação.

Sala das Reuniões, em 22 de agosto de 2013.

Ossésio Silva  
Deputado

### Indicação N° 6750/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais **seja formulado um veemente APELO** ao Exmo. Sr. Ministro da Saúde, Alexandre Padilha, para que O PROGRAMA MAIS MÉDICOS CONTEMPLE O MUNICÍPIO DE POMBOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Pombos, Josuel Vicente Lins, com endereço à Avenida Joaquim Falcão, 44 –Pombos/PE – CEP: 55.630-000, à Excelentíssima Senhora Vice-Prefeita, Rebeca Evangelista Lins, com endereço à Avenida Joaquim Falcão, 44 – Pombos/PE – CEP:55.630-000, à Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Pombos, Vereadora Maria das Graças Bezerra, com endereço à Av. Joaquim Falcão, 44 –Pombos/PE – CEP: 55.630-000.

Justificativa

O Programa Mais Médicos objetiva melhorar o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), com investimentos em infra estrutura dos hospitais e unidades de saúde, além de levar mais médicos para as regiões onde há poucos profissionais. Deveriam ser convocados médicos para atuar na atenção básica de municípios com maior vulnerabilidade social, especialmente nas periferias das grandes cidades e no interior do país, de forma a garantir mais médicos e, conseqüentemente, mais saúde para a população. Ocorre que o balanço divulgado pelo próprio Ministério da Saúde sobre a primeira etapa do Programa Mais Médicos revelou que Pernambuco receberá apenas 106 profissionais, contemplando somente 45 municípios de nosso Estado. Existe ainda uma baixa quantidade de profissionais para suprir a demanda do interior do estado, destacamos que a maioria dos 106 médicos foram lotados na região metropolitana. Mais alarmante ainda é o fato de que a maioria dos municípios de pequeno e médio porte do interior, não foram contemplados com a disponibilização de médicos. O objetivo crucial do programa é beneficiar as localidades com maior vulnerabilidade social no interior do país. Portanto é necessário que o município de Pombos, no Estado de Pernambuco, seja contemplado com o Programa Mais Médicos do Governo Federal, melhorando, assim, a saúde de sua população. Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, a aprovação da presente Indicação.

Sala das Reuniões, em 23 de agosto de 2013.

Ossésio Silva  
Deputado

### Indicação N° 6751/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais **que seja formulado um veemente APELO** ao Exmo. Sr. Ministro da Saúde, Alexandre Padilha, para que O PROGRAMA MAIS MÉDICOS CONTEMPLE O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Romeu Jacobina de Figueiredo, Prefeito do Município de Ribeirão, com endereço a Praça Estácio Coimbra, 359 – Centro – Ribeirão/PE – CEP: 55520-000; a Excelentíssima Senhora Josefa Lindaiva Nascimento da Silva, Vice-Prefeita do Município de Ribeirão, com endereço a Praça Estácio Coimbra, 359 – Centro –Ribeirão/PE – CEP: 55520-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Mário Teixeira de Paula, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Ribeirão, com endereço a Rua João Pessoa, 549 – Centro – Ribeirão/PE – CEP:55570-000.

Justificativa

O Programa Mais Médicos objetiva melhorar o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), com investimentos em infra estrutura dos hospitais e unidades de saúde, além de levar mais médicos para as regiões onde há poucos profissionais. Deveriam ser convocados médicos para atuar na atenção básica de municípios com maior vulnerabilidade social, especialmente nas periferias das grandes cidades e no interior do país, de forma a garantir mais médicos e, conseqüentemente, mais saúde para a população. Ocorre que o balanço divulgado pelo próprio Ministério da Saúde sobre a primeira etapa do Programa Mais Médicos revelou que Pernambuco receberá apenas 106 profissionais, contemplando somente 45 municípios de nosso Estado. Existe ainda uma baixa quantidade de profissionais para suprir a demanda do interior do estado, destacamos que a maioria dos 106 médicos foram lotados na região metropolitana. Mais alarmante ainda é o fato de que a maioria dos municípios de pequeno e médio porte do interior, não foram contemplados com a disponibilização de médicos. O objetivo crucial do programa é beneficiar as localidades com maior vulnerabilidade social no interior do país. Portanto é necessário que o município de Ribeirão, no Estado de Pernambuco, seja contemplado com o Programa Mais Médicos do Governo Federal, melhorando, assim, a saúde de sua população. Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, a aprovação da presente Indicação.

Sala das Reuniões, em 23 de agosto de 2013.

Ossésio Silva  
Deputado

## Indicação N° 6752/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja encaminhado um veemente APELO ao Exmo. Sr. Ministro da Saúde, Alexandre Padilha, para que O PROGRAMA MAIS MÉDICOS CONTEMPLE O MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Prefeito da Cidade de Tamandaré, Sr. Hildo Hacker, com endereço à Av. José Bezerra Sobrinho, s/n, Centro, Tamandaré – PE, CEP 55578-000, ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Tamandaré, Sr. Paulo César Mendes de Jesus e demais Vereadores da cidade, todos com endereço à Av. Leopoldo Lins, s/n, Tamandaré- PE, CEP:55578-000.

Justificativa
---------------

O Programa Mais Médicos objetiva melhorar o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), com investimentos em infra estrutura dos hospitais e unidades de saúde, além de levar mais médicos para as regiões onde há poucos profissionais. Deveriam ser convocados médicos para atuar na atenção básica de municípios com maior vulnerabilidade social, especialmente nas periferias das grandes cidades e no interior do país, de forma a garantir mais médicos e, conseqüentemente,mais saúde para a população.Ocorre que o balanço divulgado pelo próprio Ministério da Saúde sobre aprimeira etapa do Programa Mais Médicos revelou que Pernambuco receberá a penas 106 profissionais, contemplando somente 45 municípios de nosso Estado. Existe ainda uma baixa quantidade de profissionais para suprir a demanda do interior do estado, destacamos que a maioria dos 106 médicos foram lotados na região metropolitana. Mais alarmante ainda é o fato de que a maioria dos municípios de pequeno e médio porte do interior, não foram contemplados com a disponibilização de médicos. O objetivo crucial do programa é beneficiar as localidades com maior vulnerabilidade social no interior do país. Portanto é necessário que o município de Tamandaré, no Estado de Pernambuco, seja contemplado com o Programa Mais Médicos do Governo Federal, melhorando, assim,a saúde de sua população. Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, a aprovação da presente Indicação.

Sala das Reuniões, em 23 de agosto de 2013.

Ossésio Silva Deputado
---------------------------

## Indicação N° 6753/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja encaminhado um APELO ao Exmo. Sr. Ministro da Saúde, Alexandre Padilha, para que O PROGRAMA MAIS MÉDICOS CONTEMPLE O MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Srº Prefeito, do Município de Sirinhaém, Franz Araújo Hacker, com endereço na rua Sebastião Chaves, S/N Centro Sirinhaém/PE, CEP: 55580-000, a Excelentíssima Srªvice-Prefeita, do Município de Sirinhaém, Débora Maria da Fonseca Souza Menezes,com endereço na rua Sebastião Chaves, S/N, Centro, Sirinhaém - PE, CEP: 55580-000 e ao Excelentíssimo Srº presidente Vereador da Câmara Municipal de Sirinhaém, Eronildo Ramos da Silva, na rua Sebastião Chaves, s/n, Centro, Sirinhaém/PE, CEP: 55580-000.

Justificativa
---------------

O Programa Mais Médicos objetiva melhorar o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), com investimentos em infra estrutura dos hospitais e unidades de saúde, além de levar mais médicos para as regiões onde há poucos profissionais. Deveriam ser convocados médicos para atuar na atenção básica de municípios com maior vulnerabilidade social, especialmente nas periferias das grandes cidades e no interior do país, de forma a garantir mais médicos e, conseqüentemente, mais saúde para a população.Ocorre que o balanço divulgado pelo próprio Ministério da Saúde sobre a primeira etapa do Programa Mais Médicos revelou que Pernambuco receberá apenas 106 profissionais, contemplando somente 45 municípios de nosso Estado. Existe ainda uma baixa quantidade de profissionais para suprir a demanda do interior do estado, destacamos que a maioria dos 106 médicos foram lotados na região metropolitana. Mais alarmante ainda é o fato de que a maioria dos municípios de pequeno e médio porte do interior, não foram contemplados com a disponibilização de médicos. O objetivo crucial do programa é beneficiar as localidades com maior vulnerabilidade social no interior do país. Portanto é necessário que o município de Sirinhaém, no Estado de Pernambuco, seja contemplado com o Programa Mais Médicos do Governo Federal, melhorando, assim,a saúde de sua população. Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, a aprovação da presente Indicação.

Sala das Reuniões, em 23 de agosto de 2013.

Ossésio Silva Deputado
---------------------------

## Indicação N° 6754/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja encaminhado um APELO ao Exmo. Sr. Ministro da Saúde, Alexandre Padilha, para que O PROGRAMA MAIS MÉDICOS CONTEMPLE O MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Hely José de Farias Júnior, Prefeito do Município de Rio Formoso, com endereço a Rua Barão do Rio Branco, 153 – Centro – Rio Formoso/PE – CEP: 55570-000; ao Excelentíssimo Senhor Gutemberg Alexandre Rodrigues da Silva,Vice-Prefeito do Município de Rio Formoso, com endereço a Rua Barão do Rio Branco, 153 – Centro – Rio Formoso/PE – CEP: 55570-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Aginaldo José Rodrigues da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Rio Formoso, com endereço a Rua Barão do Rio

Branco, 133 – Centro – Rio Formoso/PE – CEP: 55570-000.

Justificativa
---------------

O Programa Mais Médicos objetiva melhorar o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), com investimentos em infra estrutura dos hospitais e unidades de saúde, além de levar mais médicos para as regiões onde há poucos profissionais. Deveriam ser convocados médicos para atuar na atenção básica de municípios com maior vulnerabilidade social, especialmente nas periferias das grandes cidades e no interior do país, de forma a garantir mais médicos e, conseqüentemente, mais saúde para a população.Ocorre que o balanço divulgado pelo próprio Ministério da Saúde sobre a primeira etapa do Programa Mais Médicos revelou que Pernambuco receberá apenas106 profissionais, contemplando somente 45 municípios de nosso Estado. Existe ainda uma baixa quantidade de profissionais para suprir a demanda do interior do estado, destacamos que a maioria dos 106 médicos foram lotados na região metropolitana. Mais alarmante ainda é o fato de que a maioria dos municípios de pequeno e médio porte do interior, não foram contemplados com a disponibilização de médicos. O objetivo crucial do programa é beneficiar as localidades com maior vulnerabilidade social no interior do país. Portanto é necessário que o município de Rio Formoso, no Estado de Pernambuco, seja contemplado com o Programa Mais Médicos do Governo Federal, melhorando, assim,a saúde de sua população. Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, a aprovação da presente Indicação.

Sala das Reuniões, em 23 de agosto de 2013.

Ossésio Silva Deputado
---------------------------

## Indicação N° 6755/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Dr. Eduardo Henrique Accyoli Campos, Governador do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira, Secretário de Educação de Pernambuco, no sentido de envidarem os esforços necessários para viabilizar a construção de Escolas de Referência nos Bairros Terras do Sul e Vila Marcela, ambas no município de Petrolina PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Ilmo. Sr. Heitor Leite, Secretário de Educação do Município de Petrolina, na Avenida 31 de Março, S/N, 1º piso, Centro de Convenções Senador Nilo Coelho, CEP: 56300-000, como também ao Exmo. Osório Siqueira, Presidente da Câmara de Vereadores de Petrolina, e os vereadores Elismar Gonçalves Alves, Antônio de Souza Batista(Paraíba) e Geraldo Ferreira da Silva(Geraldo da Acerola), no endereço Casa Plínio Amorim, na Praça Santa Dumont, s/n, Petrolina/PE, CEP: 56304-200.

Justificativa
---------------

De acordo com o Texto Referência para o Debate Nacional da Educação Integral, do MEC, que sustenta a possibilidade de efetivação da Educação Integral nas escolas públicas brasileiras, são dois princípios fundamentais: direito de todos e dever do Estado, sem desconsiderar a importância da família e a colaboração da sociedade nos processos formativos do cidadão. Nesse sentido, o direito à educação de qualidade é um elemento fundamental para a ampliação e para a garantia dos demais direitos humanos e sociais, e condição para a própria democracia, e a escola pública universal materializam esse direito. Considerando-se a complexidade e a urgência das demandas sociais que dialogam com os processos escolares, o desafio que está posto, na perspectiva da atenção integral e da Educação Integral, e o da articulação dos processos escolares com outras políticas sociais, outros profissionais e equipamentos públicos, na perspectiva de garantir o sucesso escolar. Esse quadro permite a reafirmação do pressuposto segundo o qual o debate não se pauta somente pelo acesso à escola, mas pela permanência, com aprendizagem nesse espaço formal de ensino. A educação não ocorre apenas nos limites da escola, mas em todos os espaços da comunidade promovendo o desenvolvimento do educando em suas múltiplas dimensões, considerando o corpo, a mente e a vida social, no sentido da construção da cidadania, do sujeito autônomo, crítico e participativo. A Educação Integral é fruto de debates entre o poder público, a comunidade escolar e a sociedade civil, de forma a assegurar o compromisso coletivo com a construção de um projeto de educação que estimule o respeito aos direitos humanos e o exercício da democracia Na perspectiva de uma educação baseada nesse modelo é que reivindicamos a construção de duas escolas de referência: uma no Bairro Terras do Sul e outra no Bairro Vila Marcela em Petrolina PE. Dando assim a possibilidade destes alunos estudarem mais próximo de suas localidades. Atualmente estes alunos têm que se deslocarem para escolas localizadas em bairros distantes, gastando com passagens de ônibus, arriscando a vida com o perigo da volta para casa, por que muitos fazem o trajeto a pé. Por esses motivos acima citados que se torna plenamente justificável, o atendimento à presente indicação.

Sala das Reuniões, em 20 de agosto de 2013.

Odacy Amorim Deputado
--------------------------

## Indicação N° 6756/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado **Eduardo Henrique Aciolly Campos**, ao Secretário de Defesa Social **Sr. Wilson Damásio**, a Presidente do Detran, **Sra. Maria de Fátima B. Rodrigues**, ao Secretário de Saúde do Estado, **Sr. Antônio Carlos Figueira**, ao Comandante da Polícia Militar do Estado de PE, **Sr. Cel. PM José Carlos Pereira e o** Chefe da Polícia Civil, **Sr. Osvaldo Moraes de Almeida Júnior**, no sentido que seja intensificado a **(Blitz - Lei SECA)**, no município de **Caruaru**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de **Caruaru** – Sr. **José Queiroz de Lima**, (praça senador antonio vilela S/N.- Centro - Caruaru/ PE – CEP. 55004.901), ao Presidente da Câmara do município e demais Vereadores, ao Pastor Samuel Oliveira, (rua Boa Ventura, 470, Petrópoles, Caruaru-PE, CEP: 55 004-430).

Justificativa
---------------

É de conhecimento público e notório que a Legislação de Trânsito do Brasil é bastante rigorosa. Todavia, muitos condutores insistem em cometer o crime de conduzir veículos após o consumo de bebidas alcoólicas. Diante dos alarmantes índices, solicito que as Polícias de trânsito, sejam elas do Estado de Pernambuco, dos municípios ou de âmbito federal, PRF, intensifiquem na realização de blitz nas cidades de pequeno e médio porte, afinal, a sociedade corre severo risco nas mãos de condutores irresponsáveis. Diante da relevância e urgência do pedido, conto com o apoio dos meus pares, nesta Casa Legislativa, para aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 26 de agosto de 2013.

Adalto Santos Deputado
---------------------------

## Indicação N° 6757/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado **Eduardo Henrique Aciolly Campos**, ao Secretário de Defesa Social **Sr. Wilson Damásio**, a Presidente do Detran, **Sra. Maria de Fátima B. Rodrigues**, ao Secretário de Saúde do Estado, **Sr. Antônio Carlos Figueira**, ao Comandante da Polícia Militar do Estado de PE, **Sr. Cel. PM José Carlos Pereira e o** Chefe da Polícia Civil, **Sr. Osvaldo Moraes de Almeida Júnior**, no sentido que seja intensificado a **(Blitz - Lei SECA)**, no município de **Petrolina**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de **Petrolina** – Sr. **Júlio Emílio Lóssio**, (Av. Guararapes n.º 2114 - Petrolina - / PE – CEP. 56300.000), ao Presidente da Câmara do município e demais Vereadores, ao pastor Elci Ribeiro, (rua Barão do Rio Branco, 829ª, Centro, Petrolina-PE, CEP: 56 304-220)

Justificativa
---------------

É de conhecimento público e notório que a Legislação de Trânsito do Brasil é bastante rigorosa. Todavia, muitos condutores insistem em cometer o crime de conduzir veículos após o consumo de bebidas alcoólicas. Diante dos alarmantes índices, solicito que as Polícias de trânsito, sejam elas do Estado de Pernambuco, dos municípios ou de âmbito federal, PRF, intensifiquem na realização de blitz nas cidades de pequeno e médio porte, afinal, a sociedade corre severo risco nas mãos de condutores irresponsáveis. Diante da relevância e urgência do pedido, conto com o apoio dos meus pares, nesta Casa Legislativa, para aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 26 de agosto de 2013.

Adalto Santos Deputado
---------------------------

## Indicação N° 6758/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado **Eduardo Henrique Aciolly Campos**, ao Secretário de Defesa Social **Sr. Wilson Damásio**, a Presidente do Detran, **Sra. Maria de Fátima B. Rodrigues**, ao Secretário de Saúde do Estado, **Sr. Antônio Carlos Figueira**, ao Comandante da Polícia Militar do Estado de PE, **Sr. Cel. PM José Carlos Pereira e o** Chefe da Polícia Civil, **Sr. Osvaldo Moraes de Almeida Júnior**, no sentido que seja intensificado a **(Blitz - Lei SECA)**, no município de **Carpina**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de **Carpina** – Sr. **Carlos Vivente de Arruda**, (praça são joão n.º 95 - Carpina - / PE – CEP. 55810.000), ao Presidente da Câmara do município e demais Vereadores, ao Pastor Simas Dias dos Santos, (rua João Batista de Carvalho, 79, Senzala-Carpina-PE, CEP: 55 813-250)

Justificativa
---------------

É de conhecimento público e notório que a Legislação de Trânsito do Brasil é bastante rigorosa. Todavia, muitos condutores insistem em cometer o crime de conduzir veículos após o consumo de bebidas alcoólicas. Diante dos alarmantes índices, solicito que as Polícias de trânsito, sejam elas do Estado de Pernambuco, dos municípios ou de âmbito federal, PRF, intensifiquem na realização de blitz nas cidades de pequeno e médio porte, afinal, a sociedade corre severo risco nas mãos de condutores irresponsáveis. Diante da relevância e urgência do pedido, conto com o apoio dos meus pares, nesta Casa Legislativa, para aprovação da presente proposição

Sala das Reuniões, em 26 de agosto de 2013.

Adalto Santos Deputado
---------------------------

## Indicação N° 6759/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado **Eduardo Henrique Aciolly Campos**, ao Secretário de Defesa Social **Sr. Wilson Damásio**, a Presidente do Detran, **Sra. Maria de Fátima B. Rodrigues**, ao Secretário de Saúde do Estado, **Sr. Antônio Carlos Figueira**, ao Comandante da Polícia Militar do Estado de PE, **Sr. Cel. PM José Carlos Pereira e o** Chefe da Polícia Civil, **Sr. Osvaldo Moraes de Almeida Júnior**, no sentido que seja intensificado a **(Blitz - Lei SECA)**, no município de **Cabo de Santo Agostinho**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de **Cabo de Santo Agostinho** – Sr. **José Ivaldo Gomes**, (praça ministro andré cavalcanti S/Nº- Centro - Cabo de Santo Agostinho / PE – CEP. 56180.000), ao Presidente da Câmara do município e demais Vereadores, ao Pastor Severino Damião da Silva Júnior, (rua José Faustino dos Santos, 319, Jardim Santo Inácio, Cabo de Santo Agostinho-PE).

Justificativa
---------------

É de conhecimento público e notório que a Legislação de Trânsito do Brasil é bastante rigorosa. Todavia, muitos condutores insistem em cometer o crime de conduzir veículos após o consumo de bebidas alcoólicas. Diante dos alarmantes índices, solicito que as Polícias de trânsito, sejam elas do Estado de Pernambuco, dos

municípios ou de âmbito federal, PRF, intensifiquem na realização de blitz nas cidades de pequeno e médio porte, afinal, a sociedade corre severo risco nas mãos de condutores irresponsáveis.

Diante da relevância e urgência do pedido, conto com o apoio dos meus pares, nesta Casa Legislativa, para aprovação da presente proposição

Sala das Reuniões, em 26 de agosto de 2013.

Adalto Santos Deputado
---------------------------

## Indicação N° 6760/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado **Eduardo Henrique Aciolly Campos**, ao Secretário de Defesa Social **Sr. Wilson Damásio**, a Presidente do Detran, **Sra. Maria de Fátima B. Rodrigues**, ao Secretário de Saúde do Estado, **Sr. Antônio Carlos Figueira**, ao Comandante da Polícia Militar do Estado de PE, **Sr. Cel. PM José Carlos Pereira e o** Chefe da Polícia Civil, **Sr. Osvaldo Moraes de Almeida Júnior**, no sentido que seja intensificado a **(Blitz - Lei SECA)**, no município de **Timbaúba**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta preposição dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de **Timbaúba** – Sr. **Marinaldo Rozendo de Albuquerque**, (rua dr. Alcebiades n.º 276 - Timbaúba - / PE – CEP. 55870.000), ao Presidente da Câmara do município e demais Vereadores, ao pastor Isaias Pacheco da Silva, (rua Dr. Irajá de Almeida Lins, 140, Santa Ana, Timbaúba-PE, Cep: 55 870-000).

Justificativa
---------------

É de conhecimento público e notório que a Legislação de Trânsito do Brasil é bastante rigorosa. Todavia, muitos condutores insistem em cometer o crime de conduzir veículos após o consumo de bebidas alcoólicas. Diante dos alarmantes índices, solicito que as Polícias de trânsito, sejam elas do Estado de Pernambuco, dos municípios ou de âmbito federal, PRF, intensifiquem na realização de blitz nas cidades de pequeno e médio porte, afinal, a sociedade corre severo risco nas mãos de condutores irresponsáveis.

Diante da relevância e urgência do pedido, conto com o apoio dos meus pares, nesta Casa Legislativa, para aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 26 de agosto de 2013.

Adalto Santos Deputado
---------------------------

## Indicação N° 6761/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado **Eduardo Henrique Aciolly Campos**, ao Secretário de Defesa Social **Sr. Wilson Damásio**, a Presidente do Detran, **Sra. Maria de Fátima B. Rodrigues**, ao Secretário de Saúde do Estado, **Sr. Antônio Carlos Figueira**, ao Comandante da Polícia Militar do Estado de PE, **Sr. Cel. PM José Carlos Pereira e o** Chefe da Polícia Civil, **Sr. Osvaldo Moraes de Almeida Júnior**, no sentido que seja intensificado a **(Blitz - Lei SECA)**, no município de **São Lourenço da Mata**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de **São Lourenço da Mata** – Sr. **Ettore Labanca** , (rua joão Teixeira S/N.º / Centro / - **São Lourenço da Mata** - / PE – CEP. 54730.000), ao Presidente da Câmara do município e demais Vereadores, ao Pastor Paulo Cristovão de Queiroz Pinto, rua Maria Tereza Dourado, 173, Capibaribe, São Lourenço da Mata-PE, CEP: 54 740-640).

Justificativa
---------------

É de conhecimento público e notório que a Legislação de Trânsito do Brasil é bastante rigorosa. Todavia, muitos condutores insistem em cometer o crime de conduzir veículos após o consumo de bebidas alcoólicas. Diante dos alarmantes índices, solicito que as Polícias de trânsito, sejam elas do Estado de Pernambuco, dos municípios ou de âmbito federal, PRF, intensifiquem na realização de blitz nas cidades de pequeno e médio porte, afinal, a sociedade corre severo risco nas mãos de condutores irresponsáveis.

Diante da relevância e urgência do pedido, conto com o apoio dos meus pares, nesta Casa Legislativa, para aprovação da presente proposição

Sala das Reuniões, em 26 de agosto de 2013.

Adalto Santos Deputado
---------------------------

## Indicação N° 6762/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado **Eduardo Henrique Aciolly Campos**, ao Secretário de Defesa Social **Sr. Wilson Damásio**, a Presidente do Detran, **Sra. Maria de Fátima B. Rodrigues**, ao Secretário de Saúde do Estado, **Sr. Antônio Carlos Figueira**, ao Comandante da Polícia Militar do Estado de PE, **Sr. Cel. PM José Carlos Pereira e o** Chefe da Polícia Civil, **Sr. Osvaldo Moraes de Almeida Júnior**, no sentido que seja intensificado a **(Blitz - Lei SECA)**, no município de **Barreiros**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta preposição dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de **Barreiros** – Sr. **Carlos Arthur Soares**, (rua aires belo S/Nº - Centro / **Barreiros** - / PE – CEP. 55560.000), ao Presidente da Câmara do município e demais Vereadores, ao pastor Otávio Alves de Moura, (rua Santa Luzia, 63, Itaperibu, Barreiros-PE, Cep: 55 560-000, caixa postal: 12).

Justificativa
---------------

É de conhecimento público e notório que a Legislação de Trânsito do Brasil é bastante rigorosa. Todavia, muitos condutores insistem em cometer o crime de conduzir veículos após o consumo de bebidas alcoólicas. Diante dos alarmantes índices, solicito que as Polícias de trânsito, sejam elas do Estado de Pernambuco, dos municípios ou de âmbito federal, PRF, intensifiquem na realização de blitz nas cidades de pequeno e médio porte, afinal, a sociedade corre severo risco nas mãos de condutores irresponsáveis.

Diante da relevância e urgência do pedido, conto com o apoio dos meus pares, nesta Casa Legislativa, para aprovação da presente proposição.

<b>Sala das Reuniões, em 26 de agosto de 2013.</b>
<b>Adalto Santos</b> Deputado
<b>Indicação N° 6763/2013</b>
Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado <b>Eduardo Henrique Aciolly Campos</b> , ao Secretário de Defesa Social <b>Sr. Wilson Damásio</b> , a Presidente do Detran, <b>Sra. Maria de Fátima B. Rodrigues</b> , ao Secretário de Saúde do Estado, <b>Sr. Antônio Carlos Figueira</b> , ao Comandante da Polícia Militar do Estado de PE, <b>Sr. Cel. PM José Carlos Pereira e o Chefe da Polícia Civil, Sr. Osvaldo Moraes de Almeida Júnior</b> , no sentido que seja intensificado a ( <b>Blitz - Lei SECA</b> ), no município de <b>Ribeirão</b> .

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta preposição dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de **Ribeirão** – **Sr. Romeu Jacobina de Figueiredo**, (praça estacio coimbra n.º 359 – Centro – **Ribeirão** / PE – CEP. 55520.000), ao Presidente da Câmara do município e demais Vereadores, ao pastor Heleno Sebastião da Silva, (1ª Travessa Mário Domingues, 56, Centro, Ribeirão-PE, Cep: 55 520-000).

<b>Justificativa</b>
É de conhecimento público e notório que a Legislação de Trânsito do Brasil é bastante rigorosa. Todavia, muitos condutores insistem em cometer o crime de conduzir veículos após o consumo de bebidas alcoólicas. Diante dos alarmantes índices, solicito que as Polícias de trânsito, sejam elas do Estado de Pernambuco, dos municípios ou de âmbito federal, PRF, intensifiquem na realização de blitz nas cidades de pequeno e médio porte, afinal, a sociedade corre severo risco nas mãos de condutores irresponsáveis. Diante da relevância e urgência do pedido, conto com o apoio dos meus pares, nesta Casa Legislativa, para aprovação da presente proposição.
<b>Sala das Reuniões, em 26 de agosto de 2013.</b>
<b>Adalto Santos</b> Deputado
<b>Indicação N° 6764/2013</b>

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado **Eduardo Henrique Aciolly Campos**, ao Secretário de Defesa Social **Sr. Wilson Damásio**, a Presidente do Detran, **Sra. Maria de Fátima B. Rodrigues**, ao Secretário de Saúde do Estado, **Sr. Antônio Carlos Figueira**, ao Comandante da Polícia Militar do Estado de PE, **Sr. Cel. PM José Carlos Pereira e o Chefe da Polícia Civil, Sr. Osvaldo Moraes de Almeida Júnior**, no sentido que seja intensificado a (**Blitz - Lei SECA**), no município de **Camaragibe**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta preposição dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de **Camaragibe** – **Sr. Jorge Alexandre Soares**, (av. Belmiro correira 2340 – Timbi – **Camaragibe** - / PE – CEP. 54768.000), ao Presidente da Câmara do município e demais Vereadores, ao pastor Severino Vicente, (rua das Orquídias, 190, Centro, Bairro Novo-Camaragibe, Cep: 54 759-130).

<b>Justificativa</b>
É de conhecimento público e notório que a Legislação de Trânsito do Brasil é bastante rigorosa. Todavia, muitos condutores insistem em cometer o crime de conduzir veículos após o consumo de bebidas alcoólicas. Diante dos alarmantes índices, solicito que as Polícias de trânsito, sejam elas do Estado de Pernambuco, dos municípios ou de âmbito federal, PRF, intensifiquem na realização de blitz nas cidades de pequeno e médio porte, afinal, a sociedade corre severo risco nas mãos de condutores irresponsáveis. Diante da relevância e urgência do pedido, conto com o apoio dos meus pares, nesta Casa Legislativa, para aprovação da presente proposição
<b>Sala das Reuniões, em 26 de agosto de 2013.</b>
<b>Adalto Santos</b> Deputado
<b>Indicação N° 6765/2013</b>

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado **Eduardo Henrique Aciolly Campos**, ao Secretário de Defesa Social **Sr. Wilson Damásio**, a Presidente do Detran, **Sra. Maria de Fátima B. Rodrigues**, ao Secretário de Saúde do Estado, **Sr. Antônio Carlos Figueira**, ao Comandante da Polícia Militar do Estado de PE, **Sr. Cel. PM José Carlos Pereira e o Chefe da Polícia Civil, Sr. Osvaldo Moraes de Almeida Júnior**, no sentido que seja intensificado a (**Blitz - Lei SECA**), no município de **Santa Cruz do Capibaribe**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta preposição dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de **Santa Cruz do Capibaribe** – **Sr. Edson de Sousa Vieira**, (av. padre zuzinha 178 – **Santa Cruz do Capibaribe** / PE – CEP. 56190.000), ao Presidente da Câmara do município e demais Vereadores, ao Pastor Amaro Berto da Silva, (rua Maria Lira de Morais, 295, Nova Santa Cruz, Santa Cruz do Capibaribe-PE, CEP: 55 190-000).

<b>Justificativa</b>
É de conhecimento público e notório que a Legislação de Trânsito do Brasil é bastante rigorosa. Todavia, muitos condutores insistem em cometer o crime de conduzir veículos após o consumo de bebidas alcoólicas. Diante dos alarmantes índices, solicito que as Polícias de trânsito, sejam elas do Estado de Pernambuco, dos municípios ou de âmbito federal, PRF, intensifiquem na realização de blitz nas cidades de pequeno e médio porte, afinal, a sociedade corre severo risco nas mãos de condutores irresponsáveis. Diante da relevância e urgência do pedido, conto com o apoio dos meus pares, nesta Casa Legislativa, para aprovação da presente proposição.

<b>Sala das Reuniões, em 26 de agosto de 2013.</b>
<b>Adalto Santos</b> Deputado
<b>Indicação N° 6766/2013</b>

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Eduardo Campos**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Turismo, **Alberto Feitosa**, no sentido de que sejam reforçadas as ações do Projeto: Melhoria da Infraestrutura Viária das Rotas Turísticas, na Região Metropolitana do Recife, e nas demais regiões do Estado de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Eduardo Campos**, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães – Salgadinho - Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor Vice Governador de Pernambuco, **João Lyra Neto**, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro – Recife – PE - CEP: 50040-000; ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Casa Civil, **Tadeu Alencar**, com endereço à Avenida Governador Agamenon Magalhães – Salgadinho – Olinda – PE - CEP 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Turismo, **Alberto Feitosa**, com endereço à Av. Professor Andrade Bezerra, s/n – Salgadinho – Olinda/PE – CEP 53110-900; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, **Geraldo Júlio**, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife/PE - CEP: 50030-230; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito da Cidade do Recife, **Luciano Siqueira**, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife/PE- CEP: 50030-230; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Olinda, **Renildo Calheiros**, com endereço no Palácio dos Governadores, Rua de São Bento, 123, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53130-081; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Paulista, **Gilberto Gonçalves Feitosa Junior**, com endereço à Praça Agamenon Magalhães, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-441; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Paulista, **Jorge Luiz Carreiro de Barros**, com endereço à Praça Agamenon Magalhães, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-441; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Abreu e Lima, **Marcos José da Silva**, com endereço à Avenida Duque de Caxias, 924 – Centro - Abreu e Lima/PE - CEP: 53.510-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Abreu e Lima, **Josias Azevedo**, com endereço à Avenida Duque de Caxias, 924 – Centro - Abreu e Lima/PE - CEP: 53510-000; ao Excelentíssimo Senhor **José Ivaldo Gomes**, Prefeito do Município de Cabo de Santo Agostinho, com endereço a Rua Manoel Queiroz da Silva, 145, Torrinha - Cabo de Santo Agostinho - PE - CEP: 54525-180; a Excelentíssima Senhora **Edna Gomes da Silva**, Vice-Prefeita do Município de Cabo de Santo Agostinho, com endereço a Rua Manoel Queiroz da Silva, 145, Torrinha - Cabo de Santo Agostinho - PE - CEP: 54525-180; ao Excelentíssimo Senhor **Jorge Alexandre**, Prefeito do Município de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE - CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **João Bosco Silva**, Vice-Prefeito do Município de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE - CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes, **Elias Gomes da Silva**, com endereço à Avenida Barreto de Menezes, 1648 - Centro - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54.321-970; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes **Heraldo de Albuquerque Selva Neto**, com endereço à Avenida Barreto de Menezes, 1648 - Centro - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54.321-970; ao Excelentíssimo Senhor **Paulo Batista Andrade**, Prefeito do Município de Ilha de Itamaracá, com endereço a Av. João Pessoa Guerra, s/n – Centro – Ilha de Itamaracá/PE – CEP: 53900-000; ao Excelentíssimo Senhor **Ephrem Teodoro de Macedo**, Vice-Prefeito do Município de Ilha de Itamaracá, com endereço a Av. João Pessoa Guerra, s/n – Centro – Ilha de Itamaracá/PE – CEP: 53900-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **George Augusto Martins Carneiro de Albuquerque**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Ilha de Itamaracá, com endereço a Av. João Pessoa Guerra, 10 – Centro – Ilha de Itamaracá/PE – CEP: 53900-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Itapissuma **Claudio Luciano da Silva Xavier**, com endereço à Praça Manoel Lourenço, 16 – Centro – Itapissuma/PE – CEP: 53700-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Itapissuma **Claudio Luciano da Silva Xavier**, com endereço à Praça Manoel Lourenço, 16 – Centro – Itapissuma/PE – CEP: 53700-000, ao Excelentíssimo Senhor **Adilson Gomes da Silva Filho**, Prefeito do Município de Moreno, com endereço a Av. Sofrênio Portela, 3754 - Centro - Moreno/PE - CEP: 54800-000; ao Excelentíssimo Senhor **Dr. Sanclair Pedro Vieira Costa**, Vice-Prefeito do Município de Moreno, com endereço a Av. Sofrênio Portela, 3754 - Centro - Moreno/PE - CEP: 54800-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Admilson Barbosa de Figueiredo**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Moreno, com endereço a Av. Sofrênio Portela, 3553 - Centro - Moreno/PE - CEP: 54800-000; ao Excelentissimo Senhor **Joamy Alves de Oliveira**, Prefeito do Município de Araçoiaba, com endereço a Av. João Pessoa Guerra, s/nº -**Araçoiaba** – PE - CEP: 53.690-000; ao Excelentíssimo Senhor Antônio Fernando Galdino Borges, Vice-Prefeito do Município de Araçoiaba, com endereço a Av. João Pessoa Guerra, s/nº -**Araçoiaba** – PE - CEP: 53.690-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Daniel Otavio da Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Araçoiaba, com endereço a Rua João José de Freitas, s/n – Centro – Araçoiaba/PE – CEP: 53690-000; ao Excelentissimo Senhor Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, **Ettore Labanca**, com endereço à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n - Centro - São Lourenço da Mata – CEP: 54735-565, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, **Ângelo Albanex Filho**, com endereço à com endereço à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n - Centro - São Lourenço da Mata – CEP: 54735-565, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de

São Lourenço da Mata, Vereador **José Leopoldo Afonso Neto**, com endereço à Rua Doutor Joaquim Nabuco, 208 - São Lourenço da Mata/PE – CEP: 54730-970, ao Excelentíssimo Senhor **Carlos Santana**, Prefeito do Município de Ipojuca, com endereço a Rua Coronel João de Souza Leão, s/n – Centro – Ipojuca/PE – CEP: 53.590-000; ao Excelentíssimo Senhor **Pedro Jose Mendes Filho**, Vice-Prefeito do Município de Ipojuca, com endereço a Rua Coronel João de Souza Leão, s/n – Centro – Ipojuca/PE – CEP: 53.590-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Olavo Aguiar Seve**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ipojuca, com endereço à Rua Cel. João de Souza Leão, s/n – Centro – Ipojuca/PE – CEP: 55590-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Jaboatão dos Guararapes, Vereador **Ricardo Cezar Valois de Araújo**, com endereço à Avenida Arão Lins de Andrade, 728 – Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54450-200; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente da Câmara Municipal de Camaragibe, **Adriano Pinto da Silva**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Recife, **Vicente André Gomes**, com endereço à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista - Recife/PE - CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Abreu e Lima/PE, **Herbert Varela Fonseca**, com endereço à Av. Duque de Caxias, 334/L – Centro - Abreu e Lima/PE - CEP: 53.450-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Antonio José Lima Valpassos**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Paulista, com endereço a Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olinda, **Marcelo de Santana Soares**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Mário Anderson da Silva Barreto**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho, com endereço a Rua Tenente Manoel Barbosa, s/n – Centro – Cabo de Santo Agostinho/PE – CEP: 54500-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **André Ferreira Rodrigues**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Antonio Luiz da Silva Neto**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50050-450, à Excelentíssima Senhora Vereadora, **Priscila Krause Branco**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Estefano Barbosa dos Santos**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Aerto Luna**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Alfredo Santana**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, à Excelentíssima Senhora Vereadora, **Aline Mariano**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Almir Fernando**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Amaro Cipriano**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **André Regis**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Augusto Carreras**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Davi Muniz**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Eduardo Chera**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Eriberto Rafael**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Erivaldo da Silva**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Felipe Francismar**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Henrique Leite**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, à Excelentíssima Senhora Vereadora, **Isabella de Roldão**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Jurandir Liberal**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Marcos Aurélio Medeiros**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Marcos Gomes de Bria**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, à Excelentíssima Senhora Vereadora, **Missionária Michele Collins**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Wilton Brito**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Raul Belens Jungmann Pinto**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Jairo Xavier de Britto**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Eduardo de Amorim Marques da Cunha**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Gilberto Dário de Melo Alves**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Rogério de Luca**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Edmar de Oliveira e Silva**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Edmar de Oliveira e Silva**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Eduardo de Amorim Marques da Cunha**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Jadeval Manoel de Lima**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Luiz**

**Eustáquio Ramos Neto**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Osmar Ricardo Cabral Barreto**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Aderaldo Pinto**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450 e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL, **Eduardo Melo Catão**, com endereço à Rua do Riachuelo, 105, Sobreloja, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-913.

<b>Justificativa</b>
A presente proposição tem como objetivo oferecer aos turistas, nacionais e internacionais que nos visitam, melhores condições de segurança e qualidade para trafegar nas rotas turísticas do estado. Além dos citados turistas, os pernambucanos, aqueles que aqui residem, também serão beneficiados pelo atendimento desta proposição, facilitando suas idas ao litoral e onde existirem atrações dignas de serem visitadas e praias verdadeiramente paradisíacas. Temos a certeza que as autoridades governamentais, especialmente Excelentíssimo Secretário de Turismo, Alberto Feitosa, já vêm tomando providências para que isto venha a tornar-se realidade, ainda no exercício de 2013, pois o reforço destas ações no projeto acima referido serão muito bem vindas. Atualmente a malha viária das rotas turísticas não vem oferecendo condições ao deslocamento satisfatório causando engarrafamentos quilométricos em fins de semana e em época de férias escolares. Isto além de se tornar um fator limitante para aqueles que dela fazem uso, continuará inibindo principalmente os turistas que nos visitam. Dessa forma, o atendimento desta proposição concorrerá sobremaneira para proporcionar um fluxo mais adequado, trazendo ao turismo pernambucano uma quantidade maior de divisas.

Ante o exposto, é que estamos nos dirigindo aos nossos ilustres pares nesta Casa, para pleitear-lhes a melhor das acolhidas a esta propositura, no sentido de sua viabilização.

<b>Sala das Reuniões, em 26 de agosto de 2013.</b>
<b>Ricardo Costa</b> Deputado
<b>Indicação N° 6767/2013</b>
Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Aciolly Campos, ao Exmo. Sr. Secretário de Transporte, Isaltino José do Nascimento Filho, ao Ilmo. Sr. Diretor Presidente do DER-PE, José Cavalcanti Carlos Júnior. <b>No sentido de viabilizar a recuperação de PE - 88 principal acesso ao Município de Orobó</b> .

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito da Cidade de Orobó, Cleber José de Aguiar da Silva, à Rua Estácio Coimbra,n.º 19,CEP 55745-000,Centro-Orobó-PE, ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara dos Vereadores de Orobó, Severino Luiz Pereira de Abreu e demais Vereadores, à Rua João Pessoa, s/n, CEP 55.745-000,Centro - Orobó - PE.

<b>Justificativa</b>
É lamentável a situação da PE-88 principal acesso à cidade de Orobó, que vem necessitando, com urgência, de uma operação "Tapa Buraco" e recuperação de toda sinalização. Esta indicação visa favorecer todos os usuários que transitam por essa rodovia, proporcionando mais segurança e rapidez nos deslocamentos.
<b>Sala das Reuniões, em 26 de agosto de 2013.</b>
<b>Eduardo Porto</b> Deputado
<b>Requerimentos</b>

## Requerimento N° 2539/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Aplauso à Construtora Carrilho, pela adoção de soluções sustentáveis nos seus empreendimentos, com destaque para o uso racional e o reaproveitamento das águas. Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao Diretor de Planejamento da Construtora Carrilho, **Antônio Carrilho**, com endereço na rua Mário Domingues, 91, Edif. Carrilho Empresarial, 9º Andar, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50070-190; ao Presidente do SINDUSCON-PE, **Gustavo Cocentino de Miranda**, e ao Diretor de Tecnologia do Sinduscon-PE, **Serapião Bispo**, ambos com endereço na rua Marques de Amorim, 136, Ilha do Leite, Recife-PE, CEP: 50070-330; ao Presidente da ADEMI-PE, **Eduardo Fernandes de Moura**, com endereço na rua Venezuela, 85 - Espinheiro, Recife-PE, CEP: 52020-170; ao Presidente do CREA-PE, **José Mário de Araújo Cavalcanti**, com endereço na Av. Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife-PE, CEP: 52020-000; ao Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Caruaru, **Osiris Lins Caldas Neto**, com endereço na rua Armando da Fonte, 15 - 2º andar - Mauricio de Nassau, Caruaru-PE, CEP: 55012-025; ao Presidente do Sindicato de Engenheiros de Pernambuco, **Fernando Rodrigues de Freitas**, com endereço na rua José Bonifácio, nº 205, Torre – Recife-PE, CEP: 50710-000; e ao Presidente do Clube de Engenharia de Pernambuco, **Alexandre Santos**, com endereço na Praça Sérgio Loreto, s/n, São José, Recife-PE, CEP 50.020-200.

<b>Justificativa</b>
O requerimento que ora encaminho a esta Casa Legislativa tem por finalidade homenagear a Construtora Carrilho, pela utilização de soluções sustentáveis nos seus empreendimentos. A empresa foi criada em 1969, tendo contabilizado mais de 2.000 apartamentos entregues. Esse número se coaduna com suas ações, especialmente aquelas direcionadas à racionalização construtiva, que evitam desperdícios de materiais e, consequentemente, oferecem aos clientes produtos de excelente qualidade. Os projetos apresentam sistemas de estocamento de água proveniente das chuvas, através de cobertas que destinam o

líquido para irrigação de áreas verdes, lavagem de garagens, entre outras. Os empreendimentos também contam com bacias sanitárias dotadas de volume reduzido de descarga. É importante registrar que a iniciativa vai ao encontro do que preceitua a Lei Estadual nº 14572/2011, de minha autoria, que estabelece normas para o uso racional e reaproveitamento das águas nas edificações do nosso estado.

É importante registrar que, no Estado de Pernambuco, algumas construtoras têm adotado medidas nesse sentido. Porém, tais empresas ainda não são maioria. Várias entidades representativas do setor têm trazido à discussão este importante tema, a exemplo do Sindicato da Indústria de Construção Civil de Pernambuco (SINDUSCON-PE).

Portanto, é justo e oportuno que esta Casa Legislativa parabenize todos os que fazem parte desta conceituada empresa, visto o seu compromisso com a melhoria contínua dos processos, especialmente aqueles relacionados à promoção de medidas necessárias à conservação, à redução do desperdício e à utilização de fontes alternativas para a captação e o aproveitamento da água nas edificações.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

<b>Sala das Reuniões, em 26 de agosto de 2013.</b>
<span></span>
<b>Tony Gel Deputado</b>

## Requerimento N° 2540/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Aplauso ao Programa de Integração e Qualidade na Educação (PIQUE), pela iniciativa de implantar o Projeto Pique Total.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento à Coordenadora do Programa de Integração e Qualidade na Educação (PIQUE), **Socorro Andrade**, à Gerente de Relacionamento do PIQUE, **Taciana Ramos de Andrade**, e ao Diretor da Empresa Brasil Insurance – Âncora, **Marcelo Andrade**, todos com endereço na rua Frei Matias Teves, 285, 16º andar, Ilha do Leite, Recife-PE, CEP: 50070-450; à Gestora da Escola Estadual Manuel Bandeira, **Márcia Nogueira**, e à funcionária da Escola Estadual Poeta Manuel Bandeira, **Lúcia de Fátima Melo**, ambas com endereço na Praça Miguel de Cervantes, Ilha do Leite, Recife-PE, CEP: 50.070-520; ao Gerente da GPPC, **Ary Siqueira**, e ao Chefe do Comitê de Eventos da SDS, **Silvan Ataide**, ambos com endereço na rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, Recife - PE, CEP 52040-020; à Assessora do Instituto Ação Empresarial pela Cidadania, **Juliana da Paz**, com endereço na rua Dona Maria César, 170, Sala 201-C, Edf. Luciano Costa - Bairro do Recife, CEP: 50030-140; ao Sr. **Gilberto Silva**, da Companhia Editora de Pernambuco (CEPE), com endereço na rua Coelho Leite - 530, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50100-140; à Gestora da Secretaria de Educação (GRE - Norte), **Gilvani Pilé**, com endereço na rua Acad. Hélio Ramos, 500 - Cidade Universitária, Recife CEP: 50.540-530; ao Secretário Executivo da Secretaria de Esportes, **Aldemir Teles**, com endereço na Avenida Montevidéo, 145, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50.050-250; e às Sras **Cleilda Ribeiro** e **Melissa Freitas**, do Centro de Assistência Social (CAS) da PMPE, com endereço na rua Monsenhor Ambrosino Leite, nº 155, Graças, Recife-PE, CEP: 52011-230.

<b>Justificativa</b>
<span></span>

O Projeto Pique Total foi iniciado diante da necessidade da Escola Estadual Poeta Manuel Bandeira de diminuir o índice de violência nas comunidades circunvizinhas e a evasão escolar. Junto à Gerência de Proteção Participativa ao Cidadão - SDS, foi analisada a possibilidade de policiais participarem, como monitores, nas aulas de cursos, os quais são sugeridos pelos próprios alunos. É importante registrar que a unidade de ensino atende as localidades dos Coelhoos, Coque, Joana Bezerra e Pina.

A iniciativa conta com o apoio de várias instituições, como da citada unidade de ensino, da Companhia Editora de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, das Secretarias Estaduais de Educação e Esportes, da Brasil Insurance Âncora, do Centro de Assistência Social da PMPE e do Instituto Ação Empresarial pela Cidadania.

Com duração de cinco meses, o projeto piloto foi posto em prática este mês, cujas ações e metas visam a realização de diferentes atividades, como música, dança, esporte, tecnologia e cidadania. Pretende-se, assim, melhorar o rendimento escolar e a formação profissional; reduzir à evasão escolar e os índices de violência naquela área; promover ações de prevenção de combate às drogas; assim como proporcionar maior interação entre policia, escola e comunidade.

O PIQUE foi criado em 15 de setembro de 2006, com a proposta de implantar um modelo que contribuisse para a melhoria da qualidade de vida da nossa população, tendo como base a educação, área diretamente ligada ao Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). É considerado de utilidade pública estadual pela Lei nº 14649/2012.

Muitas iniciativas da entidade visam garantir a inserção de crianças e jovens em situação de vulnerabilidade e risco social nas unidades dos colégios particulares, proporcionando o apoio necessário ao seu desenvolvimento. Para que isso seja concretizado, são concedidos material didático, uniformes, anuidade escolar, transporte, alimentação, entre outros.

Portanto, é justo e oportuno que esta Casa Legislativa parabenize todos os que fazem parte deste importante projeto social, que certamente contribuirá com o desenvolvimento biopsicossocial daquela comunidade escolar, motivo pelo qual solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

<b>Sala das Reuniões, em 26 de agosto de 2013.</b>
<span></span>
<b>Tony Gel Deputado</b>

## Requerimento N° 2541/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo *“Porque as nações fracassam”*, de autoria do ex-ministro da Fazenda e do Meio Ambiente, Gustavo Krause, publicado no Jornal do Commercio, seção Opinião, em 4 de agosto de 2013.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao ex-ministro da Fazenda e do Meio Ambiente, **Gustavo Krause**, com endereço na Av. Agamenon Magalhães, 2656, sala 301, Espinheiro, Recife-PE, CEP: 52020-000.

<b>Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo</b>
<span></span>
<b>Justificativa</b>
<span></span>
O título do artigo se refere ao livro “Por que as nações fracassam. As origens do poder, da prosperidade e da pobreza”, de autoria do Professor de Economia do MIT, Daron Acemoglu, e do Professor de Administração Pública da Universidade de Harvard, James Robinson. A obra, que durou 15 anos para ser concluída, é resultado de um extenso e rico trabalho, a qual contou com estudos, pesquisas e trocas de experiências. A tese afirma que os países somente prosperam se possuírem instituições sérias e econômicas “inclusivas”, ou seja, aqueles que priorizem a distribuição de poder político, bem como as práticas econômicas que estimulem o surgimento de oportunidades, do empreendedorismo, entre outros.
Portanto, segue na íntegra o referido texto:

*“Por que as nações fracassam*
*Foram quinze anos de pesquisa e troca de experiências; foram quinze anos de estudos, mobilização de instituições sérias e respeitáveis mestres das ciências sociais para que o trabalho incansável do Professor de Economia do MIT, Daron Acemoglu e do Professor de Administração Pública de Universidade de Harvard, James Robinson, fizesse chegar ao público o livro Por que as nações fracassam. As origens do poder, da prosperidade e da pobreza, editora Elsevier, 2012.*
*Nas 357 páginas, apoiadas em centenas de ensaios e fontes bibliográficas, os autores tratam de um tema antigo, recorrente e que mereceu diversificada construção teórica de Montesquieu, Adam Smith, Max Weber, Jared Diamond, buscando a causalidade da pobreza e da riqueza das nações, ora no clima, na cultura, na geografia e no peso das instituições o que assegurou, em 1993, o Prêmio Nobel de economia a Douglass North.*
*A complexidade do assunto levou os autores a um impressionante percurso. Visitaram todos os continentes; mergulharam no passado remoto e recente das nações; analisaram contingências, lideranças, evoluções, involuções e revoluções que influenciaram transformações, tudo culminando com uma tese simples.*
*A tese afirma o seguinte: nações que têm instituições políticas e econômicas inclusivas funcionam e prosperam; as que têm instituições políticas e econômicas extrativistas estão condenadas à pobreza, embora ressalvem que “Nenhum país está condenado a ser pobre”.*

*Ao definir o que venham a ser as mencionadas instituições, não hesitam em afirmar o primado da política sobre a economia a despeito da sinergia virtuosa que produzem e se fortalecem numa relação simbiótica.*
*Inclusivas são instituições políticas alicerçadas na estabilidade política, na boa qualidade da democracia, da educação e na “destruição criativa” da inovação tecnológica de modo a alimentar e retroalimentar-se de instituições econômicas inclusivas que propiciem ambiente de segurança jurídica, disseminação de oportunidades e empreendedorismo.*

*Em oposição, as instituições extrativistas beneficiam a concentração de poder na mão de poucos e carregam o vício da “lei férrea das oligarquias” que perpetuam o statu quo apesar das mudanças aparentes.*

*No esforço de demonstração da tese, a comparação das localidades gêmeas, a Nogale americana e a Nogale mexicana, Coreia do Norte e Coreia do Sul, acrescida do exemplo de Botsuana, permite uma compreensão mais rápida do objetivo da obra. Repito, a tese é simples. Nem por isto, admite uma visão simplista do mundo que é muito mais complicado do que atraentes teorias. Construir ou reformar, manter e solidificar instituições é obra de séculos e legado de gerações. Organismos vivos, as instituições merecem cuidados especiais e permanentes. Sua longevidade depende da força das virtudes cívicas; sua destruição, um estalo de insensatez.*
*A esta altura, cabe a pergunta: o que o livro e a tese nele contida têm a ver com o Brasil.*
*Com efeito, os países emergentes, China, Índia e Brasil, não passam em branco no olhar dos autores que se declaram realistas. Constatam. Não fazem profecia. E eis o que dizem sobre o Brasil: “O empoderamento das camadas mais populares assegurou que a transição para a democracia correspondesse a um movimento em direção a instituições políticas inclusivas – constituindo-se, portanto, em elemento central na emergência de um governo comprometido com a prestação de serviços públicos, expansão educacional e condições de fato igualitárias” (p.355).*
*Em entrevista na edição de 09 de junho de 2010 da revista Veja, antes do lançamento do livro, Acemoglu afirmou: “O Brasil estagnou. Hoje a economia não é rósea, mas é mais competitiva, mais dinâmica. Continuar? Ou os dinossauros vão parar outra vez? Essa é questão-chave.”*

*Em entrevista em 30/03/2012 na revista Época, o livro já lançado nos Estados Unidos, Acemoglu confirma sua visão positiva do Brasil, mas repete a advertência anterior sob outro argumento: Não podemos prever o futuro. O Brasil está no rumo correto. O poder agora está muito mais bem distribuído, mas quem garante possa haver um processo de reversão por alguma contingência? A política é um negócio muito complicado. É difícil projetar quem consegue monopolizar o poder político ou usá-lo de maneira incorreta”. A contingência é o estrondo das ruas. O desafio é o que fazer com ele.”*
Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

<b>Sala das Reuniões, em 26 de agosto de 2013.</b>
<span></span>
<b>Tony Gel Deputado</b>
<span></span>
<b>Justificativa</b>
<span></span>
<b>Requerimento N° 2542/2013</b>
<span></span>
Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo “Dominguinhos não será esquecido”, de autoria do advogado, administrador e jornalista Giovanni Mastroianni, publicado no Jornal Vanguarda, na edição de 3 a 9 de agosto de 2013.
Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao advogado, administrador e jornalista <b>Giovanni Mastroianni</b> , com endereço na Avenida Portugal, 584, Bairro Universitário- Caruaru - PE - Brasil - CEP 55016-400.
<span></span>
<b>Justificativa</b>
<span></span>

O citado artigo é uma homenagem a um dos maiores artistas brasileiros: Dominguinhos, que nos deixou no último dia 23 de julho. O ilustre autor ressalta a amizade que o cantor, compositor e músico tinha com o Rei do Baião, o início de sua longa e vitoriosa carreira, sua obras e parcerias com compositores famosos, a exemplo de Chico Buarque, Alceu Valença, Djavan e

Gilberto Gil. A partida dele, que foi considerado por muitos críticos brasileiros como o “herdeiro musical de Gonzagão”, deixou de luto a classe artística e os milhares de fãs que ele conquistou, não só no Brasil como também em vários países.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

<b>Sala das Reuniões, em 26 de agosto de 2013.</b>
<span></span>
<b>Tony Gel Deputado</b>

## Requerimento N° 2543/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Congratulações ao Sindicato dos Policiais Federais de Pernambuco – SINPEF/PE, pela passagem dos seus 24 anos de fundação.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao Presidente e ao Vice-Presidente do Sindicato dos Policias Federais de Pernambuco – SINPEF/PE, Ilmo. Sr. **Marcelo Pires de Carvalho** e Ilmo. Sr. **Alexandre José Torres**, ambos com endereço na rua Capitão Lima, nº 84, Santo Amaro, Recife – PE, CEP: 50040-080; Aos Jornais do Commercio, Diario de Pernambuco e Folha de Pernambuco, todos neste Estado.

<b>Justificativa</b>
<span></span>

O Sindicato dos Policiais Federais no Estado de Pernambuco (SINPEF/PE) começou sua história em 16 de Agosto de 1989, quando Policiais Federais se reuniram em Assembleia Geral Extraordinária para decidir sobre a criação do colegiado. Os policiais pernambucanos já percebiam a necessidade e importância de fundar uma entidade que pudesse realmente lutar pelos interesses da categoria.

Fundado com a missão de coordenar, proteger e representar perante as autoridades – administrativas legislativas e judiciárias – os interesses individuais e coletivos referentes à atividade profissional da categoria e servidores administrativos, ativos e inativos.

Cumprindo o seu papel, o SINPEF/PE em momento algum fraquejou diante das suas responsabilidades, sempre foi forte e atuante principalmente quando o objetivo era lutar em benefício da categoria. Muitas histórias de reivindicações surgiram dentro da corporação e junto com a Federação Nacional dos Policiais Federais (Fenapef) várias vitórias foram conquistadas.

Sua representatividade e trajetória de lutas e conquistas são frutos de uma categoria coesa na defesa incondicional de uma Polícia Federal forte que tem como premissa maior, mostrar a integridade e o altruísmo, não apenas de seus profissionais, mas, sobretudo, da instituição que os representa.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

<b>Sala das Reuniões, em 23 de agosto de 2013.</b>
<span></span>
<b>Sérgio Leite Deputado</b>

## Requerimento N° 2544/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um Voto de Aplauso ao Padre João Carlos, em comemoração pelos seus 30 anos de Sacerdócio.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. Padre João Carlos, com endereço na Rua Dom Bosco, número 551, Boa Vista, Recife/PE.

<b>Justificativa</b>
<span></span>

Desde muito pequeno o Padre João Carlos sonhava com o sacerdócio. Seus pais, João Ribeiro e Ana Inez, sempre o apoiaram. E segundo ele: “a Providência Divina me pôs em contato com a Família Salesiana. Comecei a conhecer Dom Bosco, o grande amigo e educador da juventude.”

O Padre João Carlos terminou o segundo grau em Salvador (BA). Em 1974, veio a hora da opção, o mesmo ingressou para o noviciado em Pindamonhangaba (SP). E em 31 de janeiro de 1976, fez a primeira profissão religiosa na Congregação Salesiana.

A sua intimidade com a música começou em Carpina. O Pe. Mário Daorizi era o professor de música. Ensinava solfejo e lhe deu lições de piano. O Pe. João Carlos também foi escalado para cantar em operetas no teatro. Inscreveu-se na Banda Musical e depois de um ano tocou requinta e, logo, em seguida promovido ao naipe de clarineta. O violão, aprendeu numa das férias, em casa, por conta própria. Chegou em Lorena (SP) para juntar-se aos estudantes salesianos de filosofia e pedagogia, em 1976. Além dos estudos universitários, atuou no Oratório São Ivo, uma obra social de crianças e adolescentes. Em 1978, já estava em Carpina (PE), cumprindo uma etapa de formação chamada “Tirocínio”, um Estágio pedagógico-pastoral de dois anos na formação salesiana. Em 1978 e 1979, funcionou ali como professor, assistente do seminário menor e coordenador do Centro Juvenil.

Em 1980, começou os estudos teológicos em Recife. Frequentou o ITER (Instituto Teológico do Recife) durante 4 anos. Neste período completou os estudos de Filosofia. E ainda concluiu o Curso de Pedagogia, com habilitação em Administração Escolar e Orientação Educacional.

Em maio de 1983, foi ordenado Diácono em Carpina, por Dom Jaime Mota, hoje bispo de Alagoínhas (BA). Dom Marcelo Carvalheira, hoje arcebispo da Paraíba e vice-presidente da CNBB, ordenou-o padre em agosto de 1983, ano vocacional da Igreja no Brasil. Como lema, escolheu a passagem de Is 6.8: “Eis-me aqui, Senhor, envia-me”.

Sempre acompanhou passo a passo a trajetória de Dom Hélder nesta década de 80, bem como os fatos sombrios da expulsão do Pe. Vito Miracapillo e o julgamento do Pe. Reginaldo Veloso. Este tinha composto uma música - “Vito, Vito, Vitória” - em protesto contra o afastamento do Vigário de Ribeirão.

Por sua grande contribuição a igreja e aos jovens, sempre evangelizando com sua música por todos os cantos do país, solicito esse voto de aplauso pelos 30 anos de sacerdócio do Pe. João Carlos na certeza de sua aprovação pelos Nobres pares dessa Casa Legislativa.

<b>Sala das Reuniões, em 26 de agosto de 2013.</b>
<span></span>
<b>Terezinha Nunes Deputado</b>

## Requerimento N° 2545/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja realizado uma Sessão Solene, no Plenário desta Casa, no dia 18 de novembro do corrente ano, em homenagem aos 10 anos do Instituto Optométrico de Pernambuco (IOPE).

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Ilmo Sr. Darilson Rodrigues, Presidente do Instituto Optométrico de Pernambuco – IOPE, com endereço na Av. Dr. Rodolfo Aureliano, 2182, Vila Torres Galvão, PE-15, Paulista – PE, CEP: 53403-740.

<b>Justificativa</b>
<span></span>

O Instituto Optométrico de Pernambuco - lope foi fundado em julho de 2003, com objetivo de tentar suprir a demanda de cursos na área de ótica. Ele, segundo seu Presidente, Darilson Rodrigues, surgiu “da ideia de criar profissionais, visto que apesar do crescimento da demanda pela área de óticas, existe uma carência de pessoas especializadas e instituições que ofereçam esse curso”.

A optometria é a ciência da área de saúde ligada à física que trata da visão, principalmente dos problemas de saúde primários. É o estudo dos problemas de visão considerados não patológicos sobre o ponto de vista físico. O profissional não lida com procedimentos ou medicamentos invasivos. Cabe a este, ao identificar qualquer problema ou alteração ocular de origem patológica, encaminhar o paciente para um especialista.

O lope é a única instituição particular a oferecer o curso técnico de Ótica no Nordeste e já guarda a autorização para instalação de dois novos cursos. O curso técnico do lope permite ao profissional atuar como gestor de negócios, promover educação em saúde visual, ser responsável por laboratórios e estabelecimentos ópticos, por centros de adaptação de lentes de contato, ser consultor óptico, além de confeccionar e afetar lentes, montagem de óculos, lentes oftálmicas e de contato.

Nestes 10 anos, o lope já soma cerca de mil alunos formados. A estrutura atual suporta sete turmas que contam com aulas teóricas e práticas utilizando também laboratórios terceirizados. Para ingressar no curso é preciso ter pelo menos 16 anos e estar cursando o 2º ano do ensino médio. Com duração de 24 meses, é dividido em três módulos de oito meses cada.

Nos cursos da área de Optometria, o aluno é capacitado para cuidar da visão analisando aspectos de prevenção e identificação de lesões, além de avaliação e tratamento de alterações visuais. “Este profissional é melhor capacitado para escolher uma lente correta e trabalhar na adaptação de uma comum em contato, por exemplo” explica o Presidente Darilson, e ainda ressalta que “o aluno geralmente chega ao curso desempregado e antes da formação já consegue um trabalho”.

O presidente, Darilson Albuquerque, é formado em Optometria clínica pela Universidade de San Martin (Colômbia) e graduado em Gestão Pública pela FACINTER- Faculdade de ciências e tecnologia, em Santa Catarina. Na época, ele já lecionava na disciplina de optometria na Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), quando fez uma sociedade com cinco profissionais formados na instituição. Ele também é presidente do Rotary Club de Paulista, onde tem promovido várias ações nas áreas de saúde visual.

Com o aumento da expectativa de vida e crescimento da demanda das atividades laborais modernas, a Optometria tende a ser uma das profissões de maior ascensão na área de desenvolvimento humano. Devido a importância destes profissionais, faz-se justa e merecida a homenagem proposta, que espera contar com o apoio dos demais pares.

<b>Sala das Reuniões, em 20 de agosto de 2013.</b>
<span></span>
<b>Teresa Leitão Deputada</b>

## Requerimento N° 2546/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, nos termos do Art. 215, inc. III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja realizada Reunião Solene no dia 23 de setembro do corrente ano com finalidade de comemorar o dia Nacional do Corretor de Imóveis.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao Presidente e ao Vice-Presidente do Sindicato dos Corretores de Imóveis de Pernambuco - SINDIMÓVEIS/PE, Ilmo. Sr. **Paulo Santos** e o Ilmo. Sr. **Laurenço Novaes**, ambos com endereço na Av. Guararapes, nº 154, Edif. Almare, 3º e 8º andares, Santo Antônio, Recife – PE, CEP: 50010-903; ao Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI/PE, Ilmo. Sr. **Daniel José Florêncio de Melo**, com endereço na Av. Saturnino de Brito, nº 297, São José, Recife – PE, CEP: 50090-310.

<b>Justificativa</b>
<span></span>

O requerimento que ora apresenta a esta Casa Legislativa tem por finalidade comemorar o dia nacional do Corretor de Imóveis, celebrado no dia 27 de agosto.

A profissão surgiu no século XX, quando o desenvolvimento das cidades fez com que a comercialização de imóveis, por intermédio dos anúncios em jornais, se tornasse constante, passando a existir como forma de vida e como profissão. O Corretor de Imóveis nessa época era conhecido como agente imobiliário. O nascimento da categoria ocorreu na década de 30, durante o governo de Getúlio Vargas, quando foram criadas as primeiras leis trabalhistas.

Nos anos 40 os Corretores de Imóveis faziam parte de uma categoria organizada e reconhecida por toda a sociedade.

Já nos anos 80 foram marcados pela solidificação e organização da profissão do Corretor de Imóveis em todo o Brasil.

Essa classe é o combustível que alimenta o mercado imobiliário que tanto tem crescido em Pernambuco nos últimos anos. Possuindo o papel de ajudar o consumidor a realizar o sonho da casa própria ou orientá-lo a investir suas economias de forma rentável e segura, além de ser responsável pela tradução das reais aspirações, desejos e necessidades das pessoas em relação aos imóveis, auxiliando os incorporadores na formatação e na melhoria contínua dos lançamentos imobiliários.

Em reconhecimento aos serviços prestados e a importância da profissão no nosso estado, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

<b>Sala das Reuniões, em 20 de agosto de 2013.</b>
<span></span>
<b>Sérgio Leite Deputado</b>